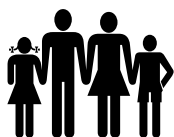




RELATÓRIO DE GESTÃO Exercício 2017

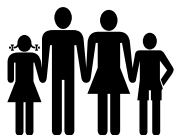
[DIRETORIA EXECUTIVA]



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

SUMÁRIO

		Página
1	Introdução	3
2	IPMU	3
3	Estrutura Organizacional	4
4	Segurados	7
5	Plano de Custeio	8
6	Benefícios Previdenciários	9
7	Evolução da Folha dos Inativos	16
8	Benefícios Encerrados	20
9	Unidade Gestora	21
10	Execução Orçamentária	22
11	Demanda Judicial	32
12	Contrato	33
13	Licitações	33
14	Controle Interno	34
15	Comprev	36
16	Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência	40
17	Tribunal de Contas	43
18	Avaliação Atuarial	44
19	Investimentos	46
20	Gestão de Patrimônio	61
21	Recadastramento dos Ativos e Inativos	63
22	Avaliação Anual dos Inativos	65
23	Programa de Preparação para Aposentadoria	66
24	Programa Pós Aposentadoria	69
25	Política de Práticas Ambientais Sustentáveis	70
26	Situação Física	71
27	Prêmio Boas Práticas	71
28	Transparência	73
29	Atendimento	79
30	Treinamento	80
31	Conselhos	81
32	Considerações Finais	82



1-INTRODUÇÃO

O **Relatório de Gestão** é um instrumento de prestação de contas, que apresenta uma síntese das atividades realizadas pelo **IPMU** durante o exercício de 2017.

De forma geral, o Relatório de Gestão tem por finalidade reunir as informações sobre as atividades realizadas de cunho administrativo, patrimonial, contábil, orçamentária, previdenciário e financeiro do **IPMU**.

Além destas, apresentamos ações de destaque como trabalho de valorização realizado com os aposentados e pensionistas, a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, a capacitação dos servidores e conselheiros do **IPMU** e a conquista do 2º lugar no Prêmio Nacional “Boas Práticas de Gestão Previdenciária”.

2-IPMU

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba**, criado através da Lei Municipal nº. 2.162 de 24 de Janeiro de 2002 com a alteração dada através da Lei Municipal nº 2.650 de 16 de fevereiro de 2005, denominado simplesmente de **IPMU**, incorporou o total do ativo e passivo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões criado pela Lei Municipal nº 1.349 de 29 de março de 1994, sendo seu principal objetivo o atendimento aos Servidores Cíveis da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Ubatuba, entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, de direito público, dispendo de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos em lei.

O Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa do poder público e de seus servidores destinados a assegurar o direito à Previdência Social, mediante contribuições de seus segurados ativos, inativos e pensionistas e do município.

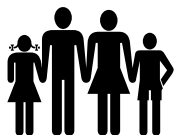
O **IPMU** é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria da Previdência do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os recursos do **IPMU**, constituídos pela contribuição do ente público, contribuição dos segurados ativos, contribuição de parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação financeira. Os recursos só podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à taxa de administração, utilizada para manutenção das atividades do **IPMU**.

As disponibilidades financeiras vinculadas ao **IPMU** estão aplicadas em conformidade com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional na Resolução CMN nº 3.922/2010 e Resolução CMN nº 4604/2017.

Além do controle desempenhado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e Tribunal de Contas, os atos do **IPMU** passam também pelo controle dos Conselheiros Administrativos e Fiscais.

O controle contábil do **IPMU** é regido pela Lei 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como os determinados pela Lei Complementar 101/2000 e as adaptações instituídas pela Portaria Ministerial nº 916/2003 com as atualizações subsequentes da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.



3-ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O **IPMU** tem seu quadro de cargo instituído pela Lei Municipal nº 3842/2015, que estabeleceu a nova estrutura organizacional. Os cargos da Diretoria Executiva só podem ser ocupados por servidor efetivo da administração direta ou indireta do Município, escolhidos pelo Prefeito Municipal após a formulação de lista tríplice pelos membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

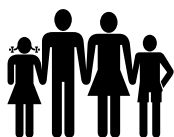
Os servidores do **IPMU** são subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba, Lei Municipal 2995/2007.

I – Provimento em Comissão:	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Presidente	1	1	0
Diretor Administrativo	1	1	0
Diretor Financeiro	1	1	0
Diretor de Seguridade e Benefícios	1	1	0

II – Provimento Efetivo	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Agente Administrativo	4	2	2
Técnico de Contabilidade	1	1	0
Contador	1	1	0
Procurador Autárquico	1	1	0

A estrutura administrativa do **IPMU** constitui-se do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta obrigatoriamente por servidores efetivos, cabendo executar as políticas e diretrizes, e cumprir as normas gerais baixadas pelo Conselho de Administração.

A composição da Diretoria Executiva dar-se-á da seguinte forma:

- Presidente;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Seguridade e Benefícios;
- Diretor Administrativo.

Conforme Decreto 5886 de 21 de fevereiro de 2014 e Decreto 6165 de 17 de junho de 2015, a gestão da atual diretoria encerrará em 05/03/2018.

Flávio Bellard Gomes	Presidente
Ireni Tereza Clarinda da Silva	Diretora Administrativa
Sérgio Luiz de Assunção	Diretor de Seguridade e Benefícios
Sirleide da Silva	Diretora Financeira

Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo possui mandato de 4 anos e é composto por 10 membros, dentre os quais 4 são indicados pelo Poder Executivo, 1 indicado pelo Poder Legislativo e 5 eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados, com igual número de suplentes.

É de competência do Conselho Administrativo do **IPMU**, entre outros: estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do Instituto; aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos do RPPS, bem como de seu patrimônio; aprovar o orçamento; aprovar as contas após análise do Conselho Fiscal; promover a avaliação técnica e atuarial; deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos; autorizar despesas propostas pela Diretoria Executiva e fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva; analisar e aprovar os processos de concessão de aposentadorias e pensões.

A nomeação Conselho Administrativo foi realizada através do Decreto Municipal nº 5993/2014, para o mandato de 08/09/2014 à 07/09/2018.

Membros Eleitos:

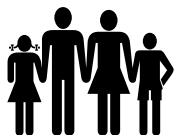
Titulares	Suplentes
Corsino Aliste Mezquita	1º Ernely Fragoso
Silvia Moraes Stefani Lima	2º Silvia Elena Albado
Rose Barboza Marangoni	3º Ester Coelho da Cruz
Cícero José de Jesus Assunção	4º Trajano Medrado Santos
Gisele Aparecida dos Santos	5º Itamar Alves Dias

Membros Indicados – Poder Executivo:

Titulares	Suplentes
Osieo Hecher	1º Carlos Alberto Gonçalves Leite
Rosângela Briet da Silva Leite	2º Aracy Gonçalves Ballio
Benedito Carlos Correa	3º Heloisa Alves
Gláucia Gomes da Silva	4º Marcelo da Cruz Lima

Membros Indicados – Poder Legislativo

Titular	Suplente
Diego Gasch Mello	1º Carlos Eduardo Castilho



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Conselho Fiscal

Ao Conselho Fiscal do **IPMU** compete a fiscalização da gestão e é composto por 5 conselheiros eleitos por voto direto e secreto por seus segurados ativos e inativos, com igual número de suplentes, para exercer um mandato de 4 anos.

A nomeação Conselho Fiscal foi realizada através do Decreto Municipal nº 5993/2014, para o mandato de 08/09/2014 à 07/09/2018. Através do Decreto Municipal nº 6346/2016, a Conselheira Vitalina Maria de Arruda foi substituída por Claudia de Cassia Pereira.

O Conselho Fiscal se reúne ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre quando necessário.

A principal competência do Conselho Fiscal é a análise da documentação referente às contas mensais e a elaboração de parecer anual referente às contas do exercício.

Membros Titulares

Aurélio Xavier Corrêa
Claudia de Cassia Pereira
Cláudia Romana Ferreira de Oliveira
Isac Joaquim Mariano
Luiz Gustavo Bastos de Oliveira
Vitalina Maria de Arruda (substituída em 16/03/2016)

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, órgão de deliberação vinculado ao Conselho de Administração, responsável para tomar decisões sobre a movimentação das aplicações financeiras do **IPMU**, atuará de forma colegiada, de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Política de Investimentos do **IPMU**.

O Comitê de Investimentos é composto por 05 membros, todos com direito a voz e voto.

São membros natos do Comitê de Investimentos:

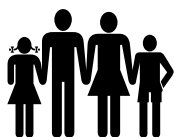
- I. Presidente do IPMU
- II. Diretor Financeiro do IPMU

Serão membros indicados pelo Conselho de Administração do IPMU:

- I. 01 membro do Conselho de Administração eleito
- II. 01 membro do Conselho de Administração indicado
- III. 01 membro do Conselho de Administração responsável pela movimentação financeira juntamente como o Presidente e o Diretor Financeiro

O Comitê de Investimentos do **IPMU** foi instituído através do Decreto Municipal 5571/2012. Dos 05 membros do Comitê de Investimentos designados pela Portaria **IPMU** nº 039 de 22 de setembro de 2014, 03 possuem certificação profissional através da prova da ANBIMA – CPA 10, atendendo parcialmente ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519/2011 e alterações do MPS.

Flávio Bellard Gomes	Presidente	Certificação CPA 10 Anbima
Sirleide da Silva	Diretora Administrativa Financeira	Certificação CPA 10 Anbima
Osieo Hecher	Membro do Conselho de Administração	
Cícero José de Jesus Assunção	Membro do Conselho de Administração	
Silvia Moraes Stefani Lima	Membro Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima

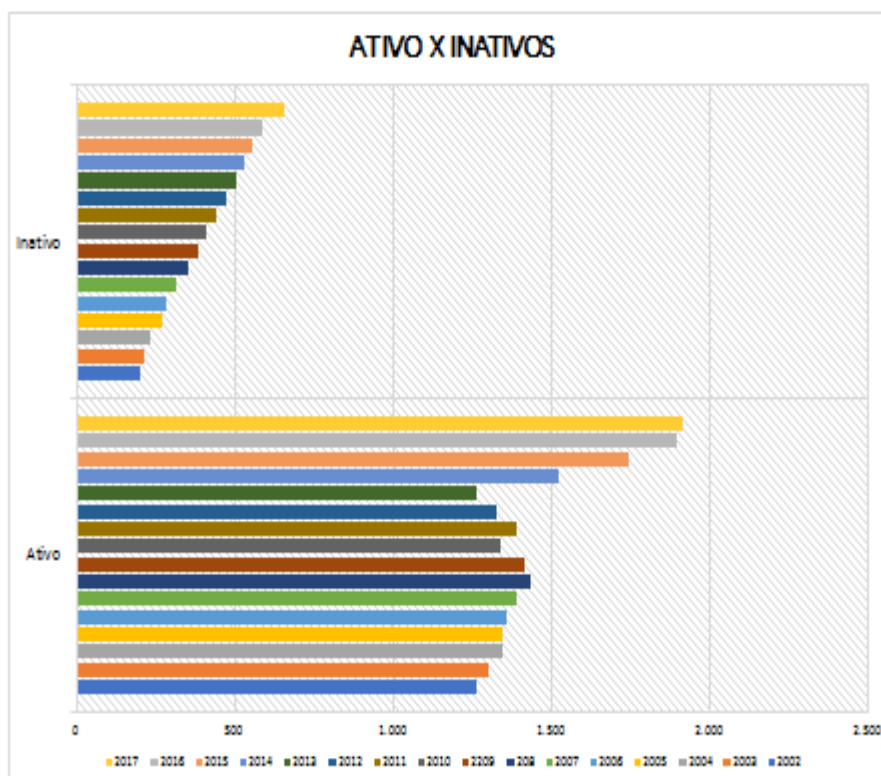


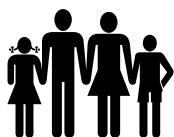
4- SEGURADOS

São segurados do **Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba** todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura do Município de Ubatuba, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência bem como os aposentados e pensionistas.

Em 31 de dezembro de 2017, o universo de segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo IPMU era composto por:

Dez/2017	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.869	36	9	1.914
Câmara	36	2	1	39
Instituto	9	482	128	619
Total	1.914	520	138	2.572





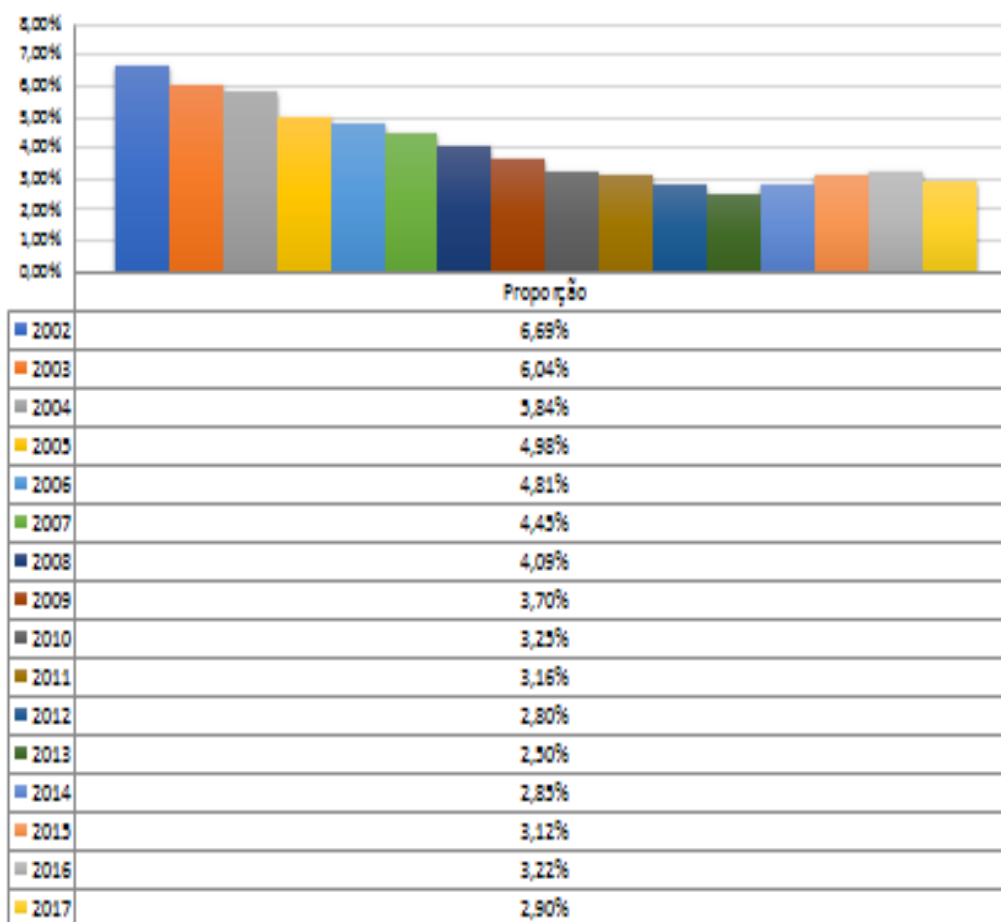
5-PLANO DE CUSTEIO

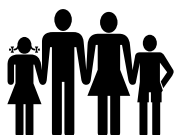
O Plano de Custeio do sistema previdenciário do **IPMU** foi restabelecido pela Lei nº 3408/2011, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 16,25% de contribuição patronal.

A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 4033/2017, o Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

As contribuições previdenciárias foram pagas em dia durante o exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Ubatuba quanto pela Câmara Municipal de Ubatuba.

ATIVO X INATIVO



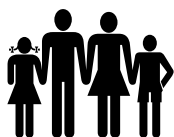


6-BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

No exercício de 2017 foram concedidas **83 aposentadorias**. Foram 34 aposentadorias por tempo de contribuição, 19 aposentadorias de professor, 13 aposentadorias por idade, 04 aposentadorias especial Súmula 33 e 13 aposentadorias por invalidez.

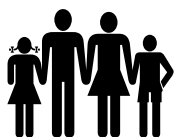
Todos os benefícios foram analisados pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração.

	Nome	Portaria	Data	Tipo	Contribuição			
					Estado	INSS	IPMU	Total
1	Ester Coelho da Cruz	058/2016	01/01/17	Contribuição		12a03m20d	22a00m00d	34a03m20d
2	Aracy Gonçalves Ballio	059/2016	01/01/17	Contribuição		16a11m07d	20a07m12d	37a06m19d
3	Sonia Maria Correa	060/2016	01/01/17	Idade		02a10m08d	20a08m06d	23a06m14d
4	Eliete Gianetti	061/2016	01/01/17	Contribuição		12a02m28d	13a07m28d	25a10m26d
5	Arlene Bento Correa	063/2016	01/01/17	Contribuição		17a02m00d	16a03m13d	33a05m13d
6	Célia da Cunha Romano	001/2017	01/02/17	Idade	04a06m14d		12a09m21d	17a04m05d
7	Lúcia Helena das Neves	002/2017	01/02/17	Contribuição		11a11m15d	19a07m02d	31a06m17d
8	Luisa Maria dos Santos de Melo	003/2017	01/02/17	Contribuição		08a03m03d	21a09m28d	30a01m01d
9	Maria dos Anjos Cardozo	004/2017	01/02/17	Idade		00a09m22d	20a08m07d	21a05m29d
10	Nair Roriz de Castro Amorim	005/2017	01/02/17	Contribuição		24a00m16d	06a00m01d	30a00m17d
11	Edalécio Alves de Moura	006/2017	01/02/17	Idade		09a06m22d	23a04m07d	32a10m29d
12	Flávia Gomide de Barros	010/2017	01/02/17	Professor		03a11m15d	21a10m15d	25a10m00d
13	Fernanda Maria Serpa	011/2017	01/03/17	Professor		06a05m29d	24a04m08d	30a10m07d
14	Ivan Carlos Amado	012/2017	01/03/17	Contribuição		18a08m07d	20a09m16d	39a05m23d
15	Antônio dos Santos	013/2017	01/03/17	Contribuição		14a02m11d	21a010m22d	36a01m03d
16	Hiroko Elizabete Matsuoka de Oliveira	014/2017	01/03/17	Contribuição		17a08m09d	14a02m05d	31a10m14d
17	Wagner José Machado	015/2017	01/03/17	Invalidez		10a01m05d	21a00m20d	31a01m25d
18	Ana Lídia Salgado	016/2017	01/03/17	Contribuição	08a07m18d	15a09m13d	08a07m18d	32a05m04d
19	Denise Durazzo	019/2017	01/04/17	Contribuição		14a03m21d	17a05m03d	31a08m24d
20	Silvia Moraes Stefani Lima	020/2017	01/04/17	Professor		11a05m09d	24a05m11d	35a10m20d
21	Luiz Nogueira	021/2017	01/04/17	Invalidez			22a06m16d	22a06m16d
22	Jerusa Aparecida Parada Suguimoto	022/2017	01/04/17	Idade		17a09m07d	10a00m24d	27a10m01d
23	Meire Marconi	023/2017	01/04/17	Idade	09a09m23d	07a07m22d	10a11m00d	28a04m13d
24	Sonia Barreto de Oliveira	024/2017	01/04/17	Idade			22a00m29d	22a00m29d
25	Edilene Rodrigues Leite	025/2017	01/04/17	Professor		05a04m27d	24a05m24d	29a10m21d
26	Cleusa dos Santos Sousa	026/2017	01/04/17	Contribuição		04a11m25d	25a00m09d	30a00m04d
27	Cláudia de Cássia Pereira	027/2017	01/04/17	Professor		05a02m11d	24a06m04d	29a08m15d
28	Rosa Maria Canabrava Vital	028/2017	01/04/17	Contribuição		17a03m16d	22a02m06d	39a05mn22d
29	Rosa Maria Nunes de Barros	031/2017	01/05/17	Contribuição		07a00m04d	26a00m13d	33a00m17d



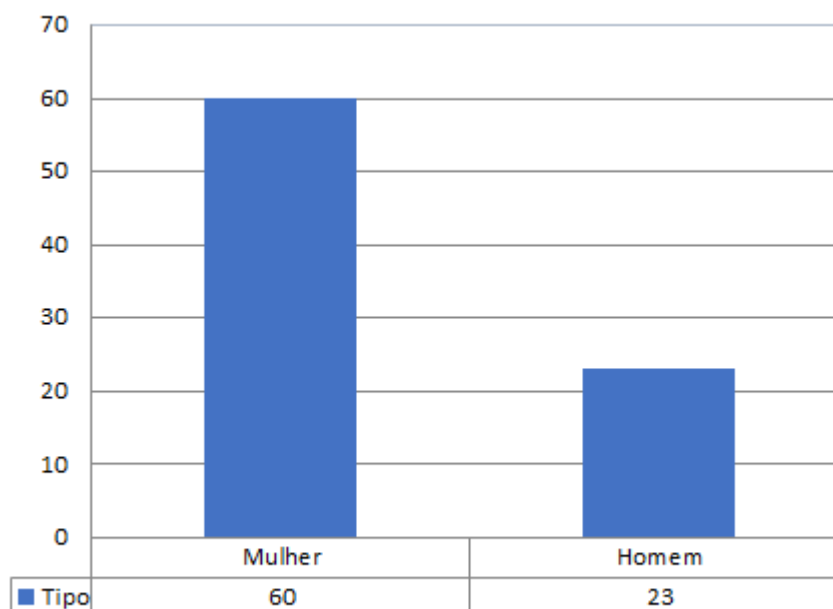
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

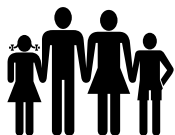
30	Wilson Perez	032/2017	01/05/17	Contribuição		14a04m24d	20a07m09d	35a00m03d
31	Olcineiry Rodrigues Barbosa	033/2017	01/05/17	Invalidez		04a08m13d	17a02m00d	21a10m13d
32	João Domingos Ramalho da Silva	034/2017	01/05/17	Invalidez			15a07m20d	15a07m20d
33	Olivia Rodrigues de Moraes Vigneron	035/2017	01/05/17	Idade			11a02m03d	11a02m03d
34	Valeria Aparecida Bettin e Souza	036/2017	01/05/17	Professor		02a07m03d	24a06m25d	27a01m28d
35	Carmem Pereira Cassiano dos Santos	037/2017	01/05/17	Professor		05a05m24d	24a06m26d	30a00m20d
36	João Lopes de Moura Filho	038/2017	01/05/17	Professor		13a06m26d	24a06m21d	28a01m17d
37	Doroteia Rodrigues da Silva	039/2017	01/05/17	Professor		06a06m16d	24a06m26d	31a01m12d
38	Celina Maria Correa Felix	040/2017	01/05/17	Contribuição		05a00m25d	24a11m26d	30a00m21d
39	Maria Aparecida dos Santos Eustáquio	041/2017	01/05/17	Contribuição		07a11m08d	22a01m19d	30a00m27d
40	Elizabete Antônia Pereira	046/2017	01/06/17	Contribuição		13a01m22d	16a10m12d	30a00m04d
41	Benedito Vicente de Almeida Filho	047/2017	01/06/17	Contribuição		16a07m22d	21a11m26d	38a06m18d
42	Telma Cristina de Oliveira	048/2017	01/06/17	Professor		02a10m00d	22a02m19d	25a00m19d
43	Regina Celia Fernandes	049/2017	01/06/17	Contribuição		04a07m13d	25a09m26d	30a05m09d
44	Maria Antonia Fernandes	050/2017	01/06/17	Invalidez		06a11m08d	22a00m07d	28a11m15d
45	Eliane Aparecida de Jesus Santos	051/2017	01/06/17	Professor		04a02m13d	22a03m05d	26a05m18d
46	Maria Eva Menezes de Faria	053/2017	01/06/17	Idade		0a00m04d	12a03m03d	15a03m07d
47	Dirceu Oliveira Silva	054/2017	01/07/17	Contribuição		20a04m05d	14a08m12d	35a00m17d
48	Rose Salette de Oliveira Santos	055/2017	01/07/17	Professor		06a07m04d	18a08m05d	25a03m05d
49	Aparecida Damasio Barbosa Vieira	056/2017	01/07/17	Professor		06a07m04d	24a09m00d	31a04m04d
50	Paulo Cesar Barros Sousa	057/2017	01/07/17	Invalidez		04a03m12d	22a02m09d	26a05m21d
51	Ubiratan Bezerra de Mendonça	058/2017	01/08/17	Professor	07a02m13d	07a01m21d	15a09m07d	30a01m11d
52	Vilma Vieira Barbosa Leite	059/2017	01/08/17	Contribuição		06a11m12d	25a09m21d	32a08m03d
53	Maria Helena Alves	060/2017	01/08/17	Idade		03a02m10d	09a04m16d	12a06m26d
54	Elisabete Adalgisa Mendes	061/2017	01/08/17	Professor		06a07m04d	24a08m23d	31a03m27d
55	Carmem Regina Chiaradia Feliciano	062/2017	01/08/17	Idade		01a01m00d	12a07m26d	13a08m26d
56	João Alves Cardozo	063/2017	01/08/17	Contribuição		16a11m14d	21a08m11d	38a07m25d
57	Luiz Pereira de Lima	068/2017	01/09/17	Contribuição		15a07m14d	26a04m26d	42a00m10d
58	Nanci Aparecida Cassador	069/2017	01/09/17	Contribuição		04a01m14d	25a10m25d	30a00m09d
59	Jorge Carlos Gibram	070/2017	01/09/17	Contribuição		08a07m18d	16a09m16d	25a05m04d
60	Izabel Helena Coutinho	071./2017	01/09/17	Contribuição		08a07m17d	17a00m13d	25a08m00d
61	Débora de Souza Barbosa	072/2017	01/09/17	Contribuição			25a07m27d	25a07m27d
62	Maria Joaquina de Oliveira	073/2017	01/09/17	Contribuição			25a07m28d	25a07m28d
63	Marcia Moreira da Silva Rocha Coelho	074/2017	01/09/17	Professor	08a02m19d	01a05m09d	19a04m23d	29a00m21d
64	José Firmino Roque	075/2017	01/09/17	Idade		06a04m24d	17a01m14d	23a06m08d
65	Heleonice Deusdara Tourinho	076/2017	01/09/17	Invalidez		06a02m01d	19a05m25d	25a07m26d
66	Luiz Antonio Canabrava	078/2017	01/09/17	Contribuição		16a10m06d	22a01m26d	39a00m02d
67	Elisangela Borba	079/2017	01/09/17	Invalidez			09a05m28d	09a05m28d
68	Darcileia Barbosa	080/2017	01/09/17	Contribuição		10a04m04d	22a05m27d	32a10m01d
69	Janos Karoly Szenczi	081/2017	01/09/17	Invalidez			24a11m07d	24a11m07d
70	Maria Lucia Carlos de Souza	083/2017	01/10/17	Professor		02a07m03d	24a11m04d	27a06m07d
71	Dirceu Sanches	084/2017	01/10/17	Contribuição		22a03m11d	22a03m24d	44a07m05d



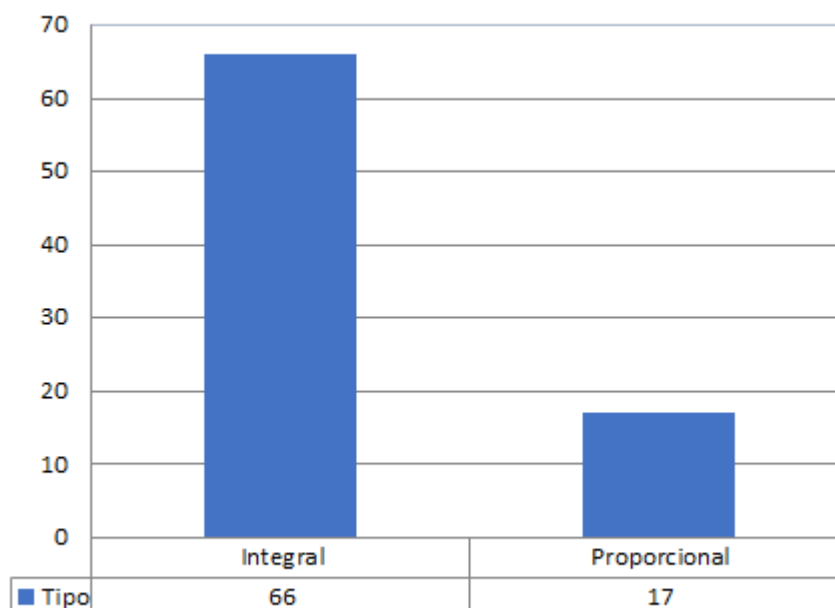
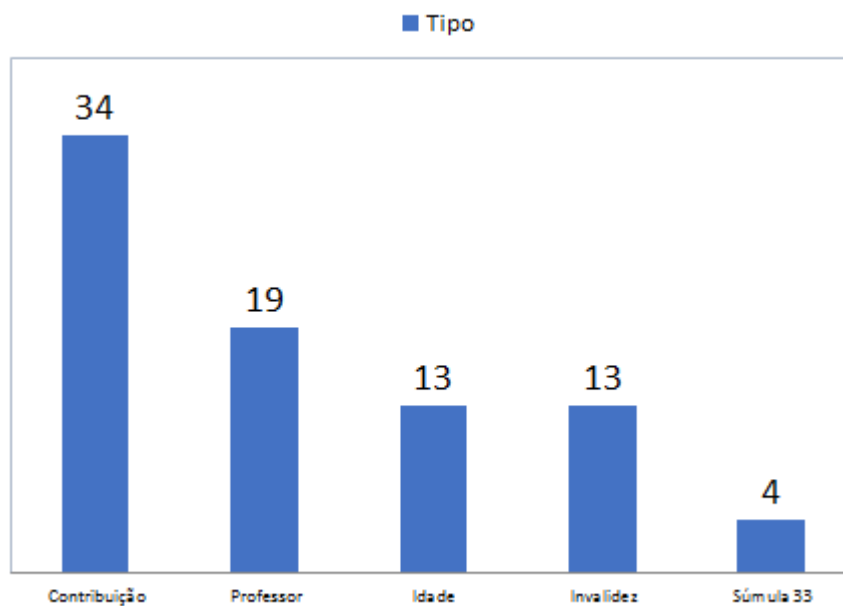
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

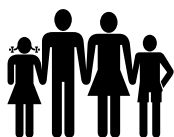
72	Roberto Marinho Ramos	085/2017	01/10/17	Invalidez			22a06m00d	22a06m10d
73	Luisa Maria Alvernaz Lagoeiro	086/2017	01/10/17	Invalidez			02a09m10d	02a09m10d
74	Ludmila dos Santos Dantas Caires	087/2017	01/11/17	Invalidez			01a09m14d	01a09m14d
75	Venina Maria Leopoldo	088/2017	01/11/17	Invalidez			12a09m20d	12a09m20d
76	Renê José Ribeiro	089/2017	01/11/17	Idade		14a02m18d	15a06m05d	29a08m23d
77	Tânia Rita de Sousa	090/2017	01/11/17	Professor		05a02m00d	25a00m13d	30a02m13d
78	Isabel Roseli de Souza Leite	091/2017	01/11/17	Contribuição		14a10m06d	19a08m00d	34a06m06d
79	Fátima Carneiro Bastos	092/2017	01/12/17	Contribuição		10a08m16d	26a06m26d	37a03m12d
80	Jeanne Libório Mariano	093/2017	01/12/17	Contribuição		11a03m01d	21a11m05d	32a02m06d
81	Aparecida Leite de Oliveira	094/2017	01/12/17	Contribuição		04a07m18d	26a00m10d	30a07m28d
82	Patrícia Benedicta Barreto Pinto de Souza	095/2017	01/12/17	Professor		15a10m21d	12a05m16d	28a04m07d
83	José Carlos Soares	096/2017	01/12/17	Contribuição		13a03m24d	22a07m28d	35a11m22d



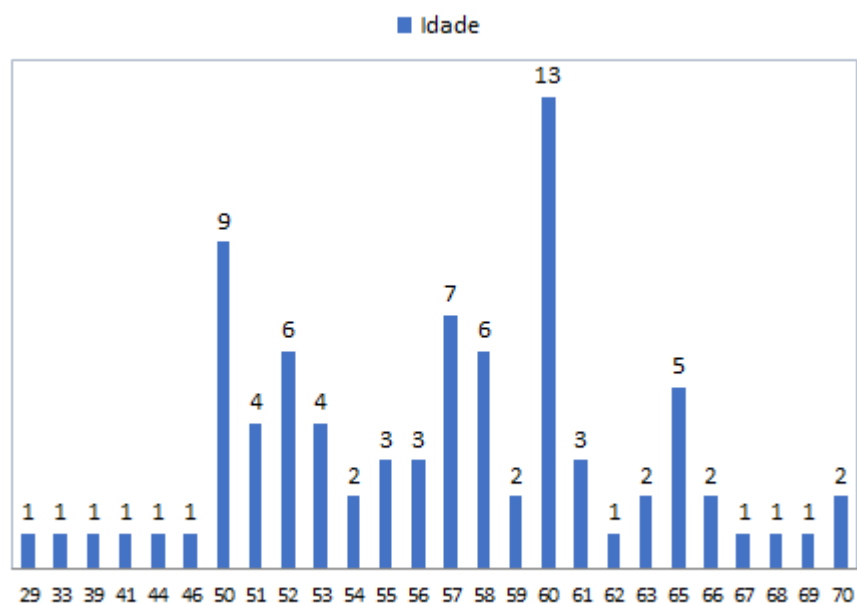
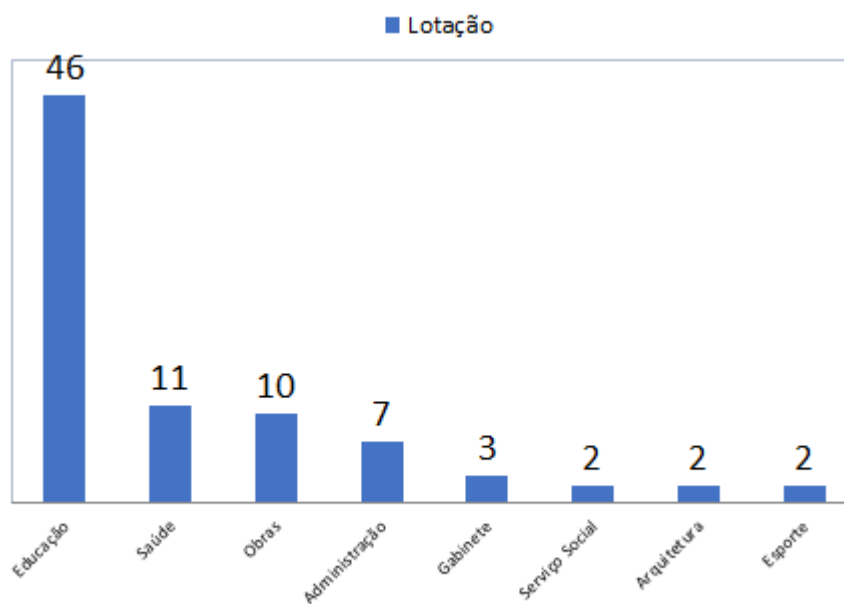


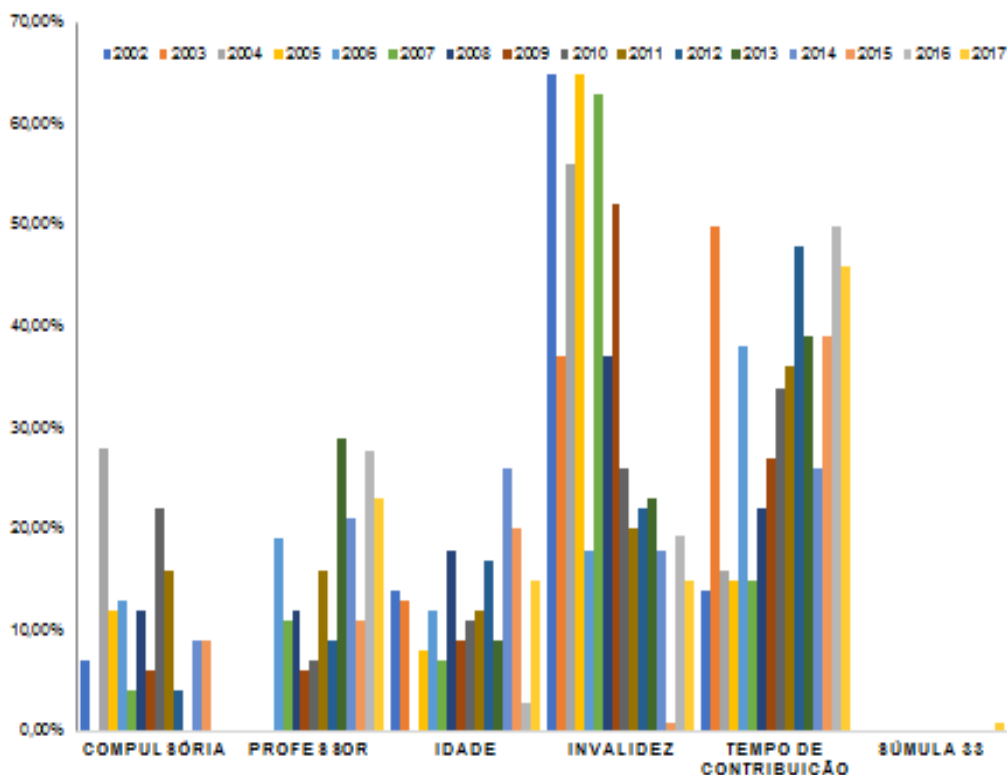
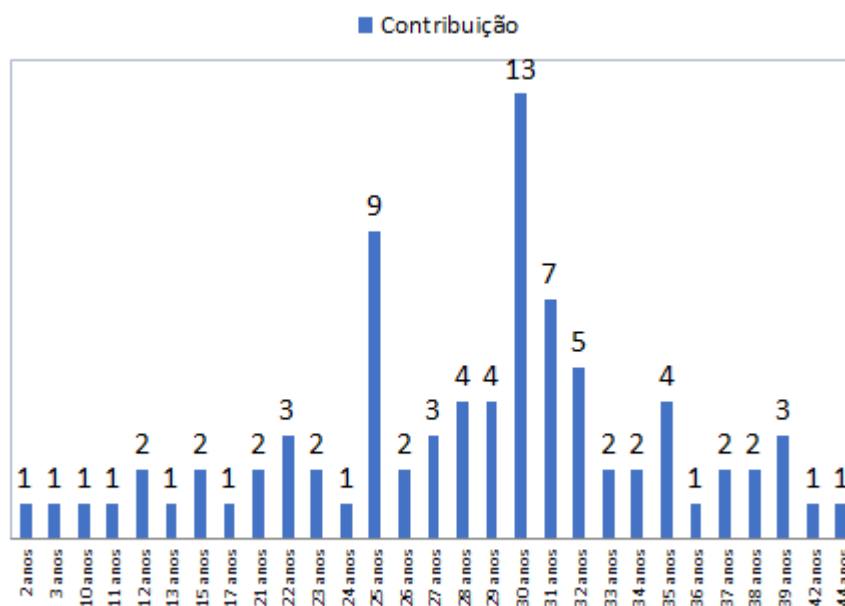
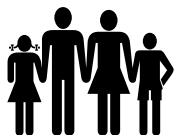
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

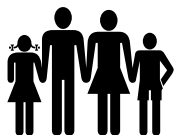




Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



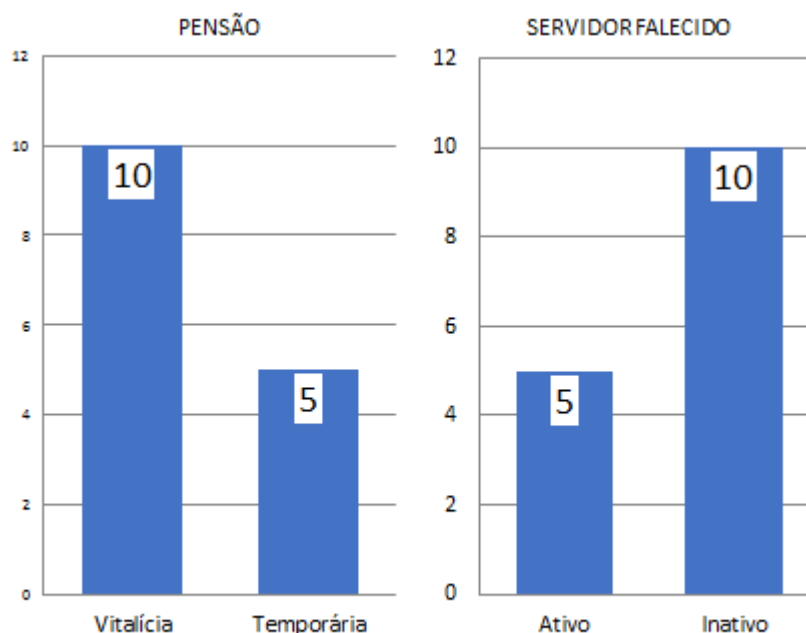


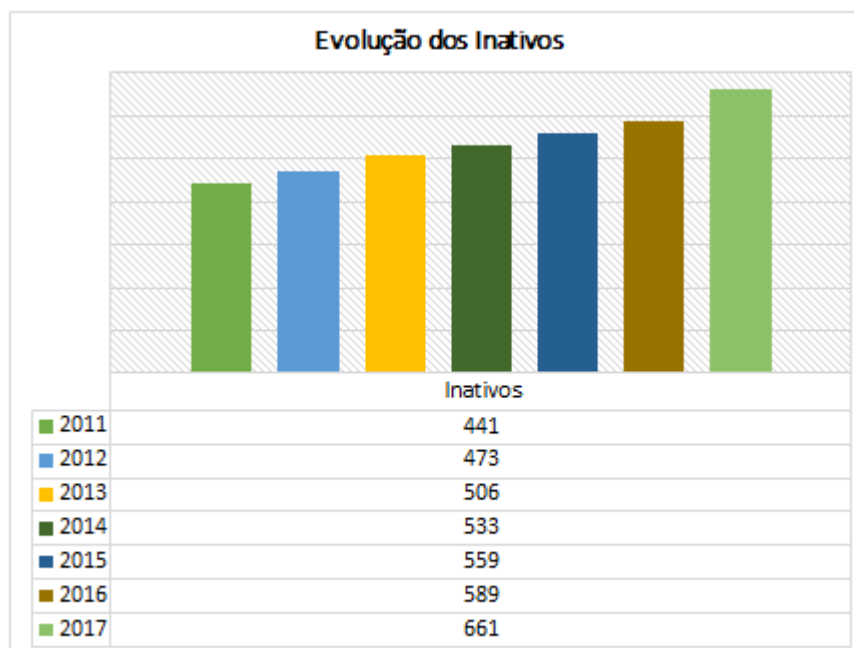
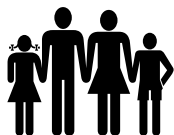


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

No período foram concedidas **15 pensões por morte**. Todos os benefícios foram analisados pelo Diretor de Seguridade e Benefícios, pela Procuradora e aprovados pelos membros do Conselho de Administração. Foram 05 pensões decorrentes de falecimento de servidor ativo e 10 pensões decorrentes de servidores aposentados.

nº	Beneficiário	Portaria	Data	Servidor Falecido	Tipo
1	Marcela Mercez Franco Vanoni	007/2017	23/12/16	Geraldo Henrique Vanoni	Vitalícia
2	Pedro Henrique Franco Vanoni	008/2017	23/12/16	Geraldo Henrique Vanoni	Temporária
3	Maria Elidia Peralta Nobre Santana	009/2017	03/01/17	Odilon Nobre Santana	Vitalícia
4	Elizabeth Firmino dos Santos	029/2017	22/03/17	Adilson Alves de Jesus	Vitalícia
5	Varlei dos Santos Junior	030/2017	26/04/17	Aparecida Rosimeire Barbosa	Vitalícia
6	Luiz Marcelo de Barros	042/2017	26/04/17	Ana Paula Souza Lauand	Vitalícia
7	Enzo Lauand Barros	043/2017	26/04/17	Ana Paula Souza Lauand	Temporária
8	Gabrihellen Lauand Barros	044/2017	26/04/17	Ana Paula Souza Lauand	Temporária
9	Leonel Raphá Lauand Barros	045/2017	26/04/17	Ana Paula Souza Lauand	Temporária
10	Ione Moraes Longo	052/2017	10/05/17	Miguel Longo	Vitalícia
11	Sabrina de Oliveira Araujo	067/2017	01/07/17	Normelho Francisco dos Santos	Vitalícia
12	Helena Araujo dos Santos	064/2017	01/07/17	Normelho Francisco dos Santos	Temporária
13	Maria Gaspar de Oliveira	065/2017	08/06/17	Sebastião Pedro de Oliveira	Vitalícia
14	Sandra Maria Malheiros	066/2017	14/06/17	Carlos Augusto Malheiros	Vitalícia
15	Zelmíndia Costa de Souza Coelho	082/2017	05/08/17	Daniel Alves Coelho	Vitalícia



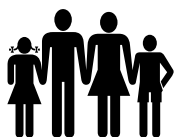


11

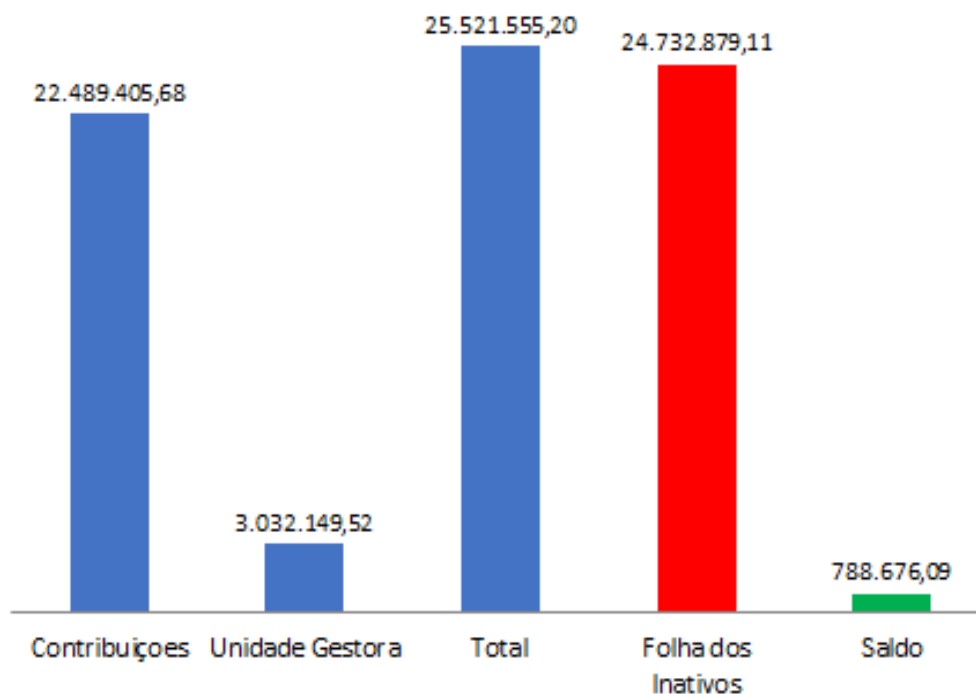
7-EVOLUÇÃO DA FOLHA DOS INATIVOS

No encerramento do exercício de 2017, as “**Despesas com a Folha dos Inativos**” representou um custo anual de **R\$ 24.732.879,11** (vinte e quatro milhões setecentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos), um aumento de mais de **26%** com relação a as “Despesa com a Folha dos Inativos” de 2016, que foi de **R\$ 19.483.155,23** (dezenove milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

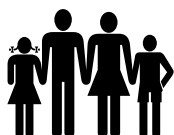
Considerando a arrecadação com as “Contribuições Previdenciárias” no valor de **R\$ 22.489.405,68** (vinte e dois milhões quatrocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), mais o “Repasso da Unidade Gestora Única” no valor de **R\$ 3.032.149,52** (três milhões trinta e dois mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), totalizando um repasse de **R\$ 25.521.555,20** (vinte e cinco milhões quinhentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) verificamos a existência de um excedente financeiro de **R\$ 788.676,09** (novecentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e nove centavos) quando comparado com a “Despesa com os Inativos”. Saldo positivo de **3,09%**.



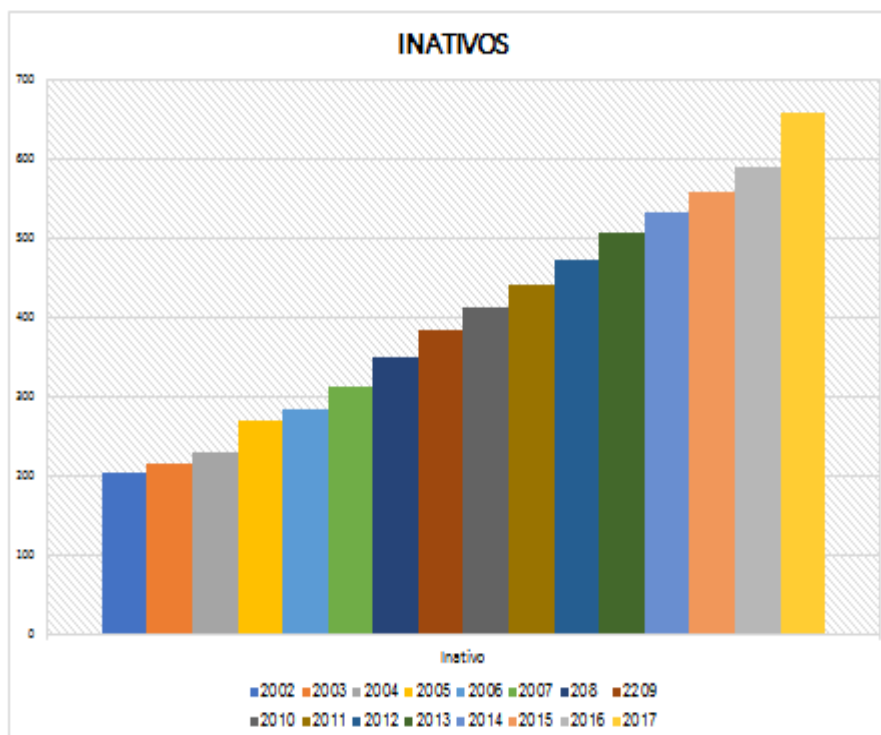
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Vale observar que ocorreu a existência de um excedente financeiro de **R\$ 788.676,09** (novecentos e oitenta e oito mil setecentos e setenta e seis reais e nove centavos) quando comparado com a “Despesa com os Inativos” com as “Contribuições e Repasses”, quando do consolidado do ano, pois nos últimos meses, os valores das contribuições e repasses já não forma suficientes para a realização dos pagamentos previdenciários. As “Despesas com a Folha dos Inativos” folha dos inativos do **IPMU** teve um crescimento de mais de 300% em relação à despesa inerente ao exercício de 2008.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



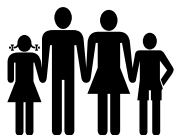
Analisando a composição dos segurados do **IPMU**, observamos que a parcela de “Aposentados” e “Pensionistas” passou de **23,68%** do grupo de segurados em 2016 para **25,59%** do grupo de segurados em 2017. Essa distribuição passou de uma proporção de **3,22** servidores ativos para cada inativo em 2016 para **2,90** servidores ativos para cada inativo em 2017, abaixo do percentual considerado como margem de segurança para o Ministério da Previdência que é de 3 servidores ativos para 1 servidor inativo.

RELAÇÃO 2016

ATIVO	INATIVO	PROPORÇÃO
1.898	589	3,22
76,23%	23,68%	

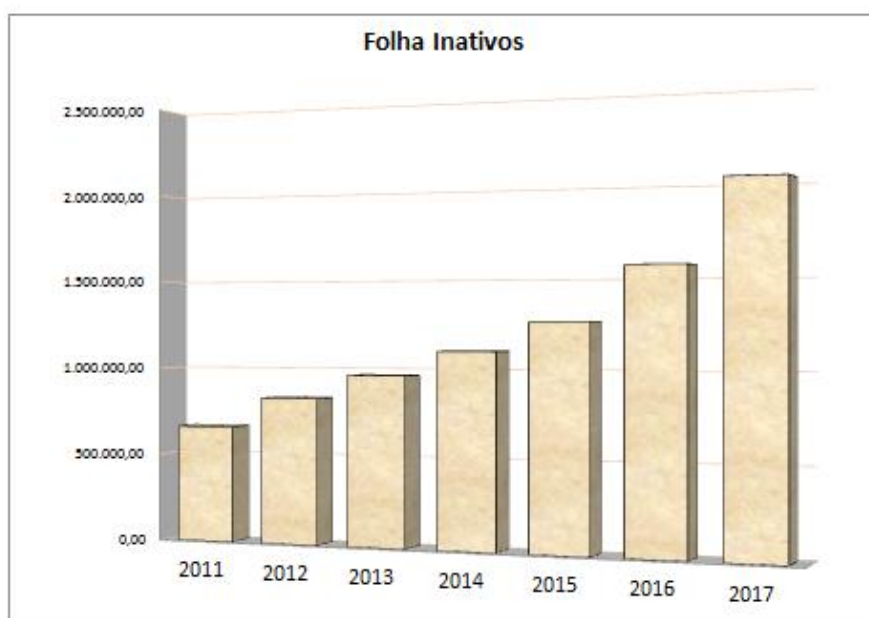
RELAÇÃO 2017

ATIVO	INATIVO	PROPORÇÃO
1.914	661	2,90
74,41%	25,59%	



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

No fechamento de dezembro/2017 as “Contribuições Previdenciárias” e o “Repasse da Unidade Gestora Única” cobriram **90,24%** das despesas com a “Folha dos Inativos”, representando um desembolso de **R\$ 198.125,82** (cento e noventa e oito mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) por parte do **IPMU**.

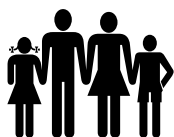


Abono de Permanência

No encerramento do exercício, 28 (vinte e oito) servidores estavam em “Abono de Permanência”, representando uma folha previdenciária de **R\$ 155.390,55** (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

O Abono de Permanência foi instituído pela Emenda Constitucional 41/2003, e corresponde ao valor da contribuição previdenciária mensal do servidor que o requerer, desde que tenha cumprido os requisitos para aposentadoria e opte em permanecer em atividade.

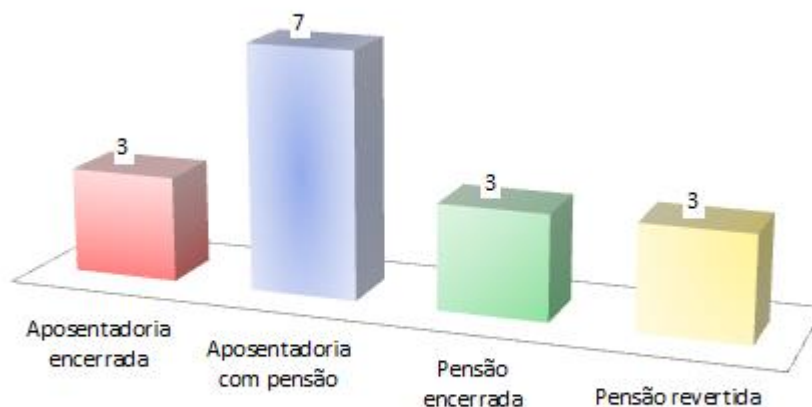
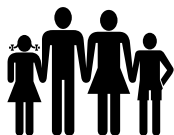
É importante considerar, que à medida que o tempo passa, o número de segurados com direito ao benefício de aposentadoria aumenta, alterando a proporção entre ativos e inativos, podendo chegar a equiparação caso não ocorra a reposição dos servidores ativos.



8-BENEFÍCIOS ENCERRADOS

No exercício de 2017 ocorreram 16 (dezesseis) desligamento por falecimento de aposentados, pensionistas e pensionistas completando maioridade:

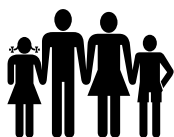
Nome	Benefício	Início	Encerramento	Tempo Benefício	Idade	Observação
Adilson Alves de Jesus	Aposentadoria	01/06/15	07/03/17	1a 9m	49	Pensão vitalícia a Elizabete Firmino dos Santos
Ana Paula Souza Lauand	Aposentadoria	01/12/16	01/03/17	4m	44	Pensão vitalícia a Luiz Marcelo de Barros Pensão temporária a Enzo Lauand Barros Pensão temporária a Gabrihellen Lauand Barros Pensão temporária a Leonel Rapha Lauand Barros
André Lopes de Oliveira	Pensão temporária	14/05/07	04/09/17	10a 4m	21	Pensão revertida para Dioneia Lopes de Oliveira
Carlos Augusto Malheiros	Aposentadoria	01/12/16	15/06/17	7m	65	Pensão vitalícia a Sandra Maria Malheiros
Daniel Alves Coelho	Aposentadoria	19/07/00	05/08/17	17a	88	Pensão vitalícia a Zelmídia Costa de Souza Coelho
Elizabete Firmino dos Santos	Pensão vitalícia	07/03/17	11/05/17	2m	49	Benefício encerrado
Gabriel Barbosa Diogo Santos	Pensão temporária	02/06/17	01/12/17	2a 5m	21	Benefício encerrado
José Augusto Nascimento Dias	Aposentadoria Por Invalidez	01/12/14	01/01/17	2a 1m	61	Benefício encerrado
Letícia Matos da Silva	Pensão temporária	22/09/99	01/07/17	16a 9m	21	Pensão revertida para Roberto Francisco da Silva
Luiz Lourenço de Oliveira	Aposentadoria	13/09/89	19/09/17	26a 9m	76	Benefício encerrado
Maria Rocha dos Santos	Aposentadoria	27/12/94	20/11/17	21a 11m	87	Benefício encerrado
Maria Conceição dos Santos	Pensão vitalícia	07/11/13	15/02/17	16a 3m	59	Benefício encerrado
Miguel Longo	Aposentadoria	02/06/89	10/05/17	26a 11m	86	Pensão vitalícia a Ione Moraes Longo
Nicole de Oliveira	Pensão vitalícia	12/08/11	01/07/17	5a 3m	21	Pensão revertida para Walqíria Batista Barreto Pensão revertida para Natália Barreto de Oliveira
Odilon Nobre Santana	Aposentadoria	01/12/92	03/01/17	23a 1m	71	Pensão vitalícia a Maria elidia Peralta Nobre Santana
Sebastião Pedro de Oliveira	Aposentadoria	18/12/98	08/06/17	17a 7m	92	Pensão vitalícia a Maria Gaspar de Oliveira



9-UNIDADE GESTORA

Através da Lei Municipal 2989 de 08 de outubro de 2007, foram transferidos para o **IPMU** os servidores inativos da Prefeitura Municipal de Ubatuba e da Câmara Municipal de Ubatuba. Os benefícios são pagos pelo **IPMU** e os valores repassados integralmente pelos órgãos de origem.

No exercício de 2017, a Prefeitura Municipal de Ubatuba repassou o valor de **R\$ 2.894.096,91** (dois milhões oitocentos e noventa e quatro mil noventa e seis reais e noventa e um centavos) para os 36 aposentados e 9 pensionistas de sua responsabilidade. A Câmara Municipal de Ubatuba repassou o valor de **R\$ 138.052,61** (cento e trinta e oito mil cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) para os 2 aposentados e 1 pensionistas de sua responsabilidade.



10-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei nº 3962/16 e o Decreto nº 6522/2016 o orçamento do **IPMU** para o exercício de 2016 estimou as seguintes receitas e fixou as seguintes despesas:

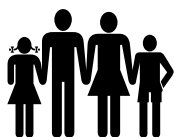
- ❖ Receita em **R\$ 49.700.000,00** (quarenta e nove milhões e setecentos mil reais),
- ❖ Repasse Financeiro no valor de **R\$ 2.300.000,00** (dois milhões e trezentos mil reais) para Repasse Previdenciário Concedido para custear despesas com folha de pagamento de servidores inativos e pensionistas do Município
- ❖ Despesa em **R\$ 27.600.000,00** (vinte e sete milhões e setecentos mil reais)
- ❖ Reserva Legal o valor de **R\$ 24.400.000,00** (vinte e quatro milhões e quatrocentos mil reais).

Considerando a necessidade de alocar verba orçamentária para cumprimento das ações administrativas do **IPMU**, especificamente a necessidade de empenhar despesas de duração contínua, referentes ao pagamento de fornecedores, foi necessário suplementar a dotação orçamentária "Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica", no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), com a anulação parcial da dotação "Sentença Judicial".

RECEITAS

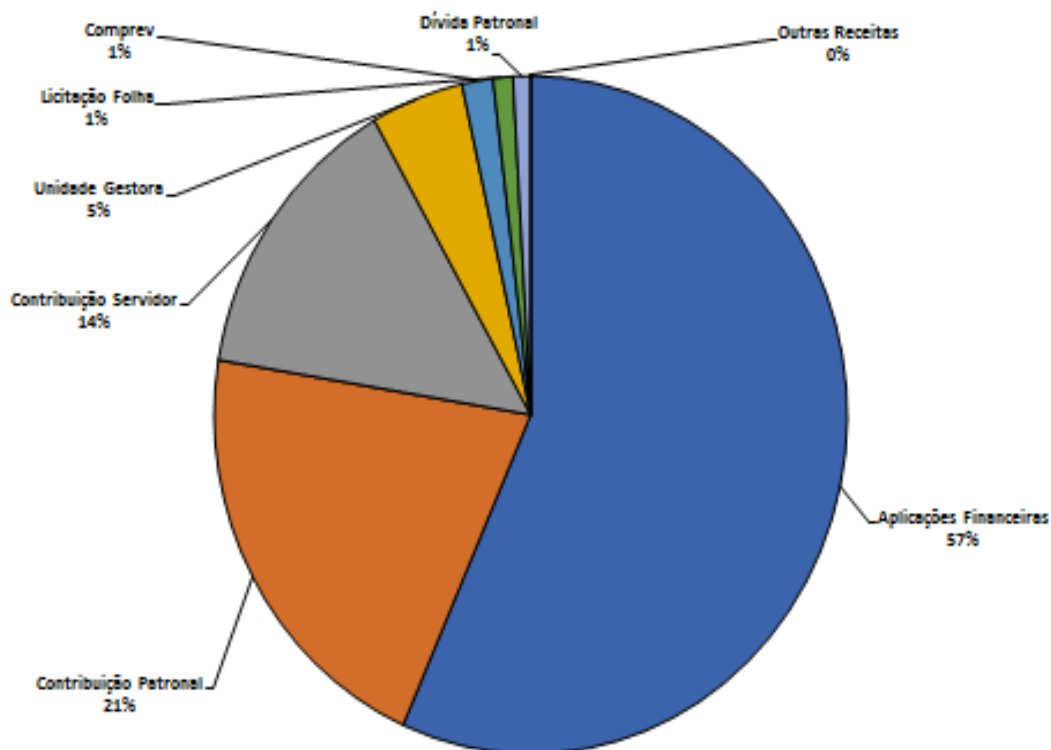
As receitas do **IPMU** no encerramento de 2017 totalizaram o valor de **R\$ 60.723.192,89** (sessenta milhões setecentos e vinte e três mil cento e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

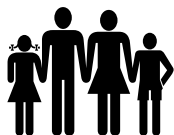
	Orçamento	Realizada	%
Contribuição Servidor	6.825.000,00	9.066.665,15	132,84%
Contribuição Servidor PMU	6.200.000,00	8.198.206,75	132,23%
Contribuição Servidor Câmara	330.000,00	385.099,71	116,70%
Contribuição Servidor IPMU	81.000,00	79.781,18	98,50%
Contribuição Servidor Licenciado	2.000,00	0,00	0,00%
Contribuição Servidor Rescisão	3.000,00	21.934,78	731,16%
Contribuição Servidor Inativo	200.000,00	360.590,82	180,30%
Contribuição Pensionista	9.000,00	21.051,91	233,91%
Outras Receitas	802.000,00	1.664.476,44	207,54%
COMPREV	800.000,00	1.013.238,82	126,65%
Outras Restituições	2.000,00	1.237,62	61,88%
Licitação folha	0,00	650.000,00	
Contribuição Patronal	9.947.000,00	13.422.740,53	134,94%
Contribuição Patronal PMU	9.000.000,00	12.111.386,35	134,57%
Contribuição Patronal Câmara	480.000,00	568.896,65	118,52%
Contribuição Patronal IPMU.	130.000,00	117.858,09	90,66%
Contribuição Patronal (Déficit)	332.000,00	592.176,40	178,37%
Contribuição Patronal Rescisão	5.000,00	32.423,04	648,46%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

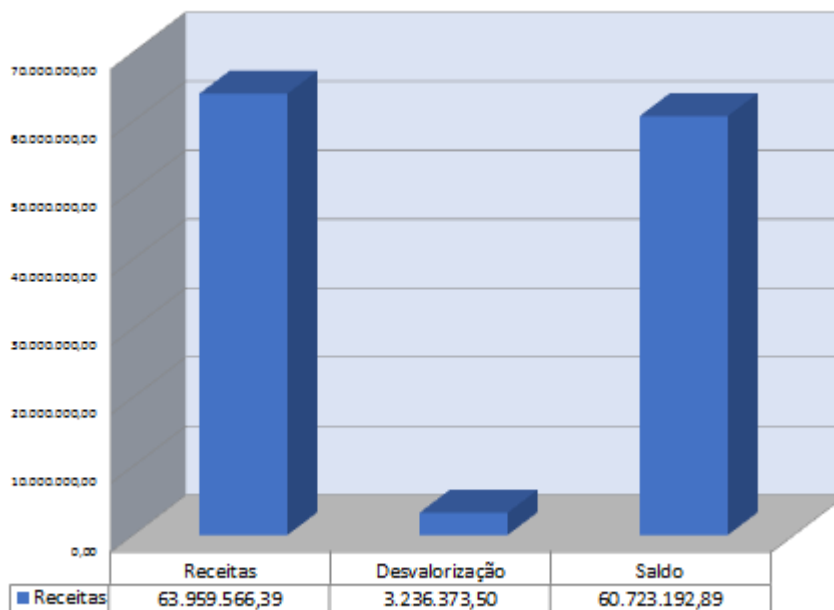
Dívida Patronal	496.000,00	568.892,06	114,70%
Parcelamento da dívida PMU	180.000,00	180.000,00	100,00%
Juros parcelamento dívida PMU	316.000,00	388.892,06	123,07%
Unidade Gestora Unica	130.000,00	138.052,61	
Câmara Municipal (Unidade Gestora)	130.000,00	138.052,61	
Total Orçamentário (1)	18.200.000,00	24.860.826,79	136,60%
Aplicações Financeiras	31.500.000,00	36.204.602,69	114,94%
Títulos do Tesouro	6.000.000,00	7.052.207,34	117,54%
Remuneração Renda Fixa	25.500.000,00	29.152.395,35	114,32%
Total Orçamentário (2)	49.700.000,00	61.065.429,48	122,87%
Deságio aplicações financeiras		-3.236.373,50	
Deságio Tesouro		-838.026,11	
Deságio Renda Fixa		-2.398.347,39	
Unidade Gestora Unica		2.894.136,91	
Prefeitura (Unidade Gestora)		2.300.000,00	
Prefeitura (Cesta básica)		594.136,91	
Total Geral		60.723.192,89	



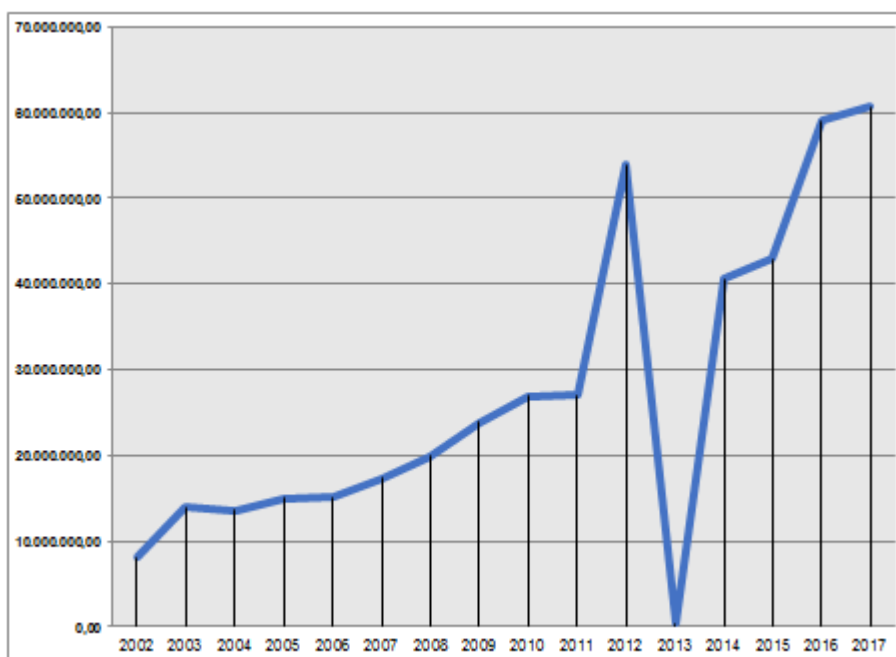


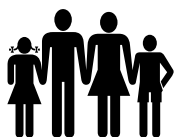
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Consolidado 2017



Evolução das Receitas





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

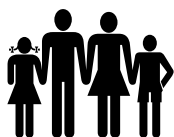
	Receita
2002	8.125.487,06
2003	13.997.202,81
2004	13.640.595,31
2005	14.980.455,53
2006	15.111.350,70
2007	17.288.042,99
2008	19.871.504,75
2009	23.871.504,75
2010	26.889.548,90
2011	27.019.621,37
2012	53.860.896,50
2013	440.018,04
2014	40.628.512,42
2015	42.952.179,45
2016	59.088.904,59
2017	60.723.192,89

DESPEAS

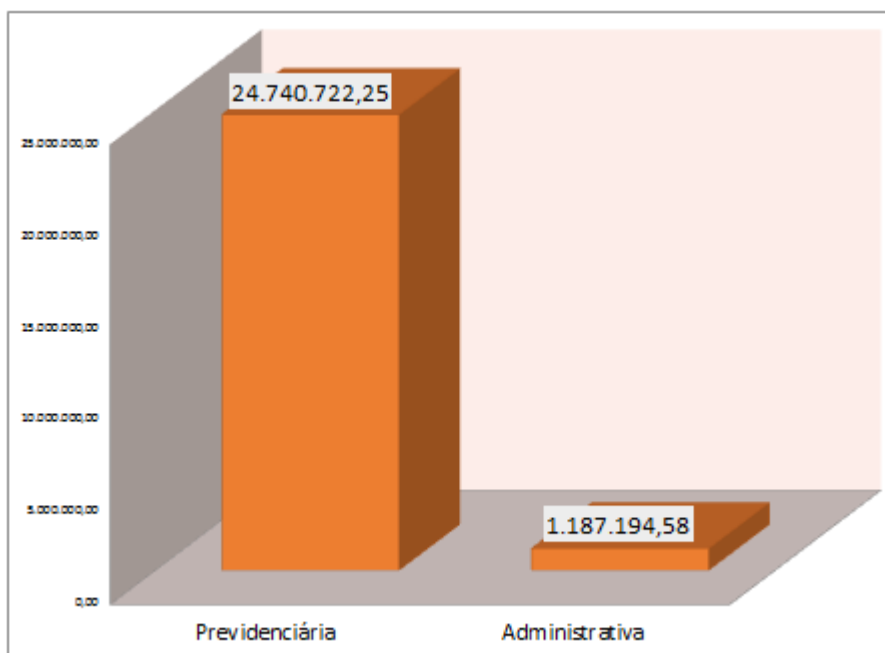
As principais despesas do **IPMU** referem-se ao pagamento de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas.

As **DESPEAS** no encerramento de 2017 representaram o montante de **R\$ 25.927.916,83** (vinte e cinco milhões novecentos e vinte e sete mil novecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

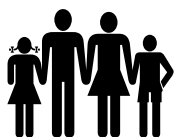
	Orçada	Realizada	Restos a Pagar	Total
Despesa Administrativa	1.460.000,00	1.171.659,42	15.535,16	1.187.194,58
Despesa Previdenciária	26.140.000,00	24.740.722,25		24.740.722,25
Total Orçamento	27.600.000,00		15.535,16	25.927.916,83



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

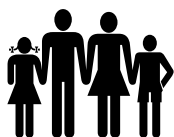


Despesa Previdenciária	Anulação	Saldo	%
Orçada			
Aposentadoria		1.399.277,75	5,35%
Pensão		633.481,87	2,95%
Sentença Judicial	-20.000,00	233.639,02	5,70%
Indenização e Restituição		509.564,46	96,14%
		10.000,00	
Realizada	24.740.722,25		94,65%
Aposentadoria	20.866.518,13		97,05%
Pensão	3.866.360,98		94,30%
Sentença Judicial	435,54		0,08%
Indenização e Restituição	7.407,60		74,08%



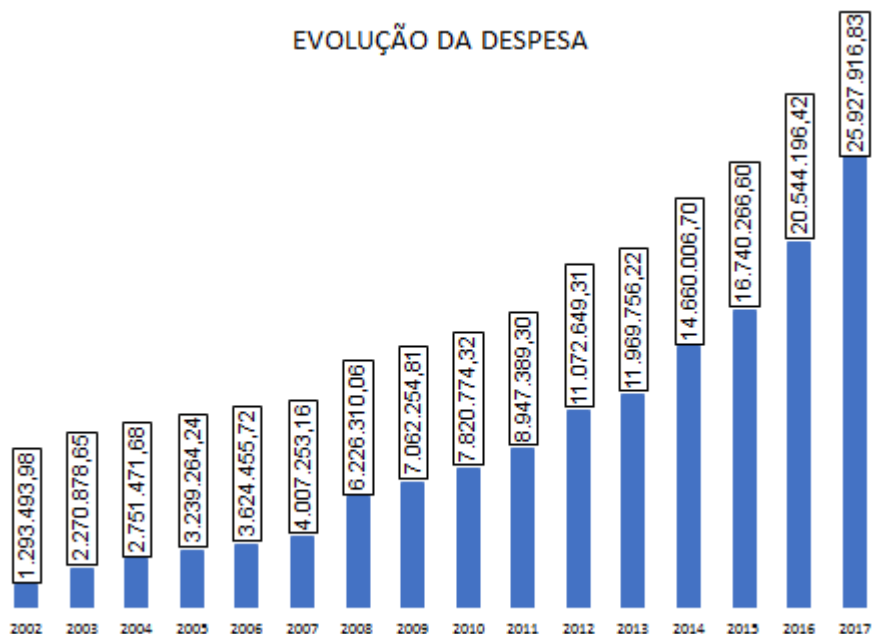
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Despesa Administrativa		Suplementação	Saldo	%
Orçada	1.460.000,00		288.340,58	19,75%
Salário Família	500,00		500,00	100,00%
Folha Ativos	850.000,00		81.394,68	9,58%
Obrigações INSS	67.000,00		65.511,23	97,78%
Obrigações IPMU	130.000,00		12.141,91	9,34%
Cobertura Déficit	6.000,00		560,41	9,34%
Outros Benefícios	30.000,00		29.963,00	99,88%
Diária	4.500,00		4.500,00	100,00%
Material de Consumo	30.000,00		7.828,44	26,09%
Despesa de Locomoção	8.000,00		2.179,20	27,24%
Serviço de Consultoria	8.000,00		2.015,00	25,19%
Serviço Pessoa Física	6.000,00		3.570,00	59,50%
Serviço de Pessoa Jurídica	260.000,00	20.000,00	55.874,61	21,49%
Obra	30.000,00		30.000,00	100,00%
Material permanente	30.000,00		12.265,10	40,88%
Realizada	1.171.659,42	80,25%		
Salário Família	0,00	0,00%		
Folha dos Ativos	768.605,32	90,42%		
Obrigações INSS	1.488,77	2,22%		
Obrigações IPMU	117.858,09	90,66%		
Cobertura Déficit	5.439,59	90,66%		
Outros Benefício	0,00	0,00%		
Diária	0,00	0,00%		
Material de Consumo	22.171,56	73,91%		
Despesa de Locomoção	5.820,80	72,76%		
Serviço de Consultoria	5.985,00	74,81%		
Serviço Pessoa Física	2.430,00	40,50%		
Serviço de Pessoa Jurídica	224.125,39	86,20%		
Obra	0,00	0,00%		
Material permanente	17.734,90	59,12%		
Restos a pagar	0,00	0,00%		

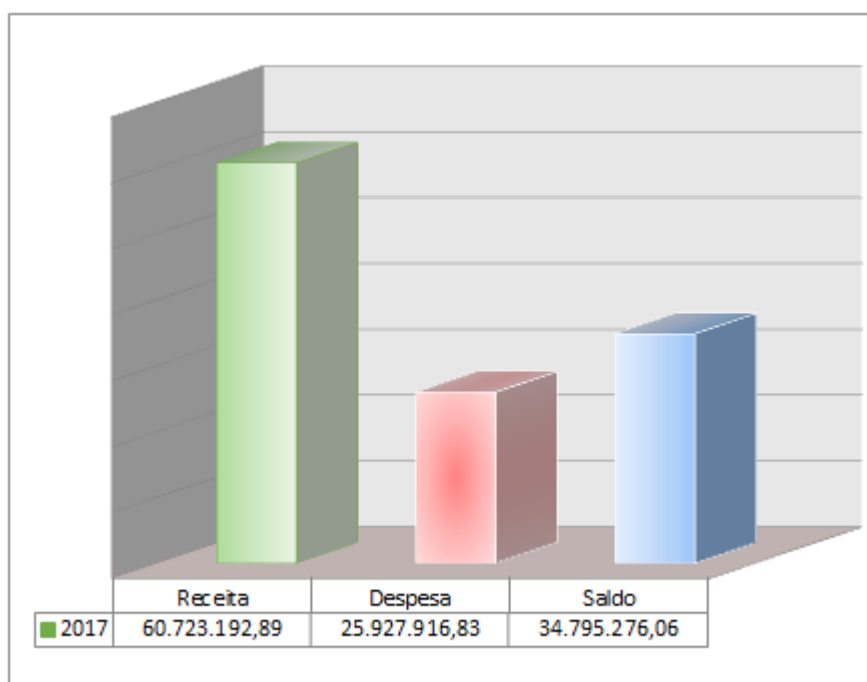


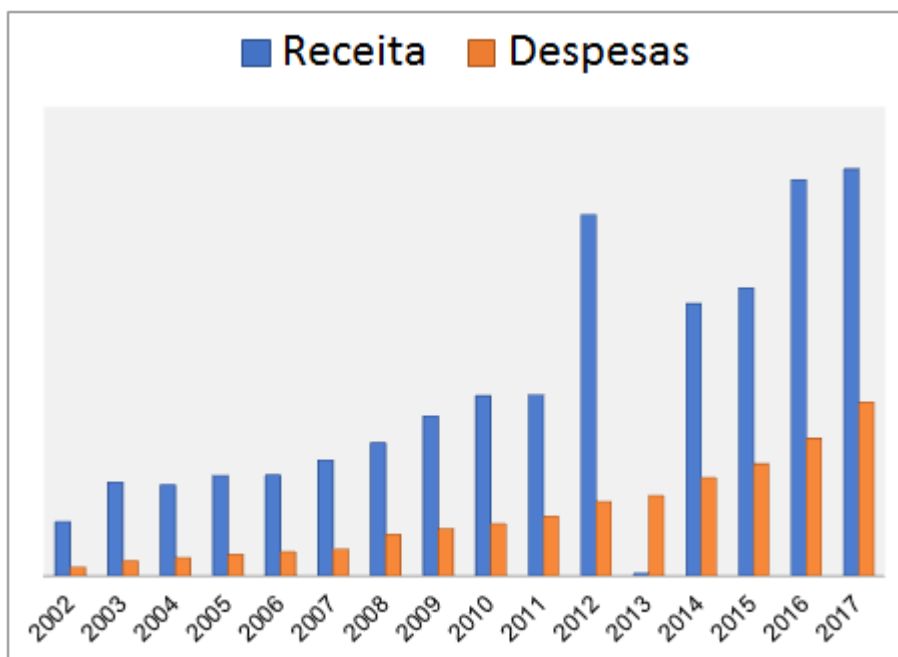
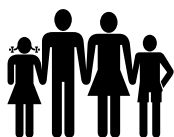
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

EVOLUÇÃO DA DESPESA



Confrontando as “**RECEITAS**” e as “**DESPESA**”, constatamos que o **IPMU** atingiu um superávit financeiro no encerramento do exercício 2017 de **R\$ 34.795.276,06** (trinta e quatro milhões setecentos e noventa e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e seis centavos).

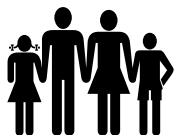




DESPESAS ADMINISTRATIVAS

De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o **IPMU** pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas. Esse percentual representou para o exercício de 2017 um montante de **R\$ 1.973.482,01** (um milhão novecentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e um centavo).

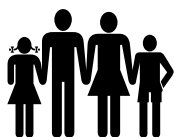
Ao final do exercício de 2017 as “Despesas Administrativas” efetivadas pela Diretoria Executiva representou o valor de **R\$ 1.187.194,58** (um milhão cento e oitenta e sete mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos):



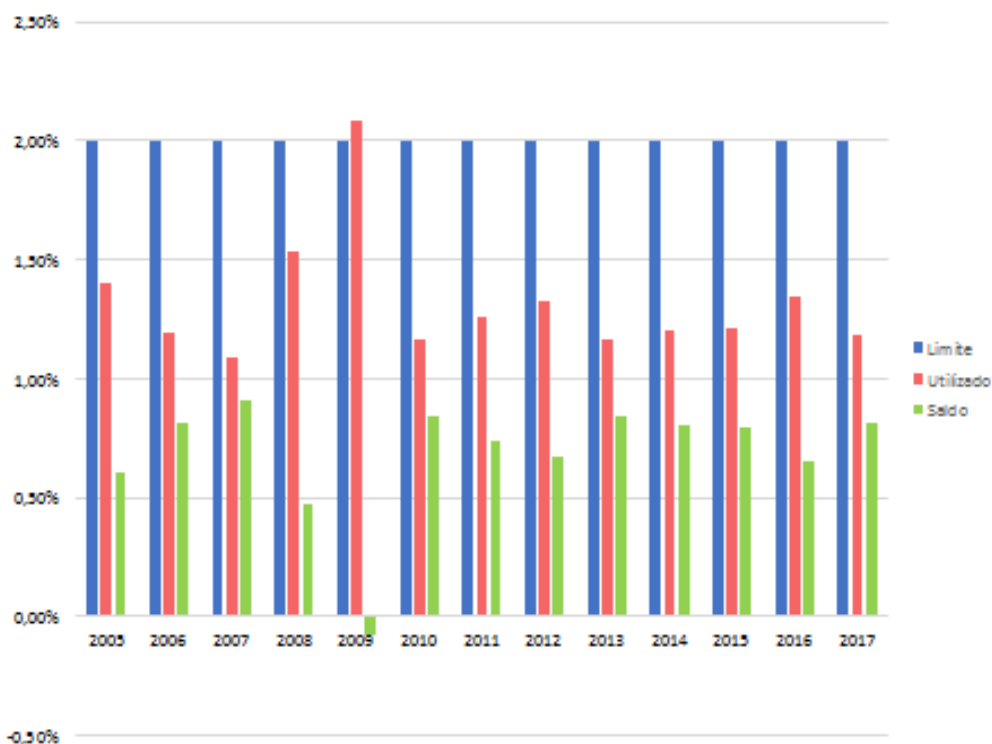
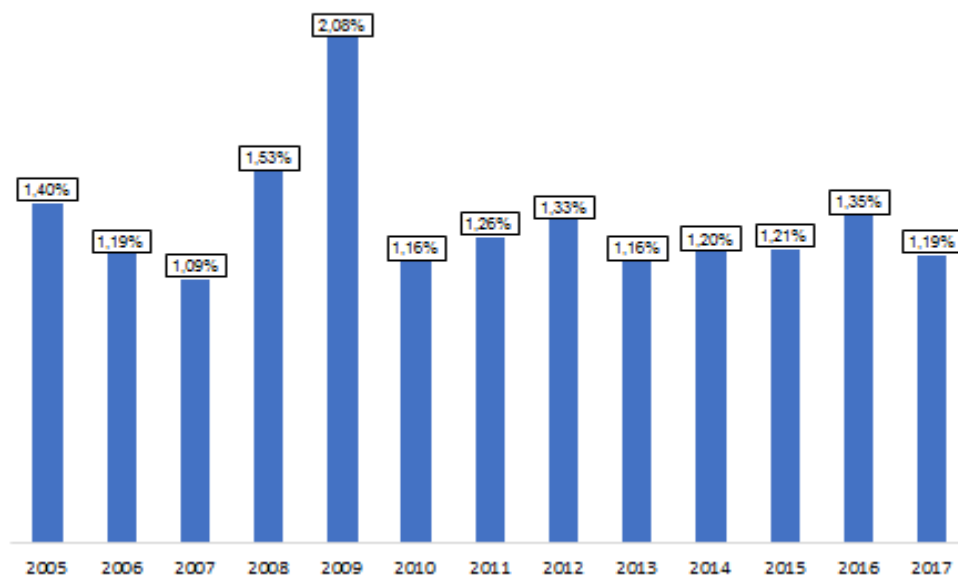
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

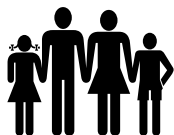
Remuneração Prefeitura 2016	75.008.588,75		
Remuneração Câmara 2016	2.816.941,66		
Remuneração IPMU 2016	20.848.570,12		98.674.100,53
Taxa de Administração 2017		1.973.482,01	
Despesa Administrativa	Valor	%	Saldo
Janeiro	69.698,85	0,0706%	
Fevereiro	97.968,81	0,0993%	
Março	87.651,15	0,0888%	
Abril	86.530,32	0,0877%	
Maio	115.586,16	0,1171%	
Junho	91.088,77	0,0923%	
Julho	95.401,14	0,0967%	
Agosto	107.886,82	0,1093%	
Setembro	99.781,01	0,1011%	
Outubro	94.986,77	0,0963%	
Novembro	84.477,13	0,0856%	
Dezembro	140.602,49	0,1425%	
Resto a Pagar	15.535,16	0,0157%	
Total	1.187.194,58	1,1874%	786.287,43

Despesa Administrativa	Valor	Utilizado	%	Saldo
2005	370.618,66	259.730,80	1,40%	110.887,86
2006	502.530,41	299.285,73	1,19%	203.244,68
2007	564.369,84	306.896,51	1,09%	257.473,33
2008	604.981,10	464.239,39	1,53%	140.741,71
2009	706.618,13	735.524,69	2,08%	-28.906,56
2010	773.898,37	447.587,97	1,16%	326.310,40
2011	844.866,25	536.065,78	1,26%	308.800,47
2012	881.916,13	588.956,96	1,33%	292.959,17
2013	1.051.431,79	611.234,04	1,16%	440.197,75
2014	1.154.109,20	692.111,58	1,20%	461.997,62
2015	1.409.668,84	855.585,41	1,11%	554.083,43
2016	1.539.158,19	1.038.341,25	1,35%	500.816,94
2017	1.973.482,01	1.187.194,58	1,19%	786.287,43
Saldo				3.568.606,80
Observação	Transferência da conta administrativa para conta previdenciária em 14/12/2017			-1.500.000,00
Saldo				2.068.606,80



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Conforme solicitação da Diretoria Executiva, autorização dos membros do Conselho de Administração e ratificação dos membros do Conselho Fiscal na reunião ordinária realizada no dia 13/12/2017, a Diretoria Executiva procedeu a transferência de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) da “Conta Administrativa” para “Conta Previdenciária”.

O valor representa a reserva da “Taxa de Administração” constituída com as sobras do custeio, por parte da Diretoria Executiva, das despesas dos exercícios de 2016 e 2017.

A despesa administrativa nada mais é do que o limite máximo que o **IPMU** poderá gastar por ano em sua administração.

Para se encontrar esse valor o RPPS deve calcular 2% (dois por cento) sobre a folha bruta dos efetivos do município no exercício anterior. O resultado desse cálculo é o valor que o mesmo poderá gastar da receita do RPPS para administrá-lo no ano.

11-DEMANDA JUDICIAL

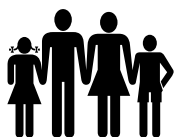
O Departamento Jurídico do **IPMU** é o responsável por todas as situações que tem repercussão no mundo jurídico, possuindo atuação nos processos judiciais e Tribunal de Contas, nos processos administrativos, na elaboração de normativas, representação da Autarquia nos demais entes federativos, em assuntos de sua área de competência.

No aspecto judicial, o IPMU conta com uma demanda de 39 processos judiciais, com o Departamento Jurídico atuando ativamente nas audiências, defesas e instrução desses processos.

As causas são relativas a Aposentadoria de Guarda Civil, Aposentadoria por Invalidez, Aposentadoria Rural, Licitações, Menor Sob Guarda, Pensão Por Morte, Revisão de Benefício e Diretos Trabalhistas, entre outros.

No Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, durante o ano de 2017, não houve apontamentos de irregularidade em nenhum dos processos relativos aos benefícios, licitações, contratos, ou outros assuntos.

No que se refere a processos administrativos, foram emitidos 124 pareceres que abrangem diversos assuntos, entre eles, contratos e licitação, abono de permanência, pensão por morte, revisão de benefícios e aposentadorias por tempo de contribuição, idade, especial, invalidez, entre outros assuntos jurídicos.



12-CONTRATOS

Durante o exercício de 2017 o **IPMU** celebrou 12 contratos de prestação de serviços diversos para garantir o funcionamento e gestão das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias, todos em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais.

Contrato	Objeto	Data	Prazo	Valor
Aurora Serviços de Tecnologia Ltda	Gerenciamento financeiro/Audesp	02/01/17	12 meses	6.000,00
ABC Prev Gestão e Formação	Capacitação previdenciária	26/05/17	12 meses	32.800,00
Caixa Econômica Federal	Realização de avaliação atuarial	02/01/17	02 meses	3.375,00
Caixa Econômica Federal	Custódia de Títulos Públicos	27/02/17	12 meses	7.800,00
Cecam Consultoria	Programa folha de pagamento e contabilidade	08/05/17	12 meses	67.380,00
Guarda Mirim	Menor aprendiz	02/01/17	12 meses	7.700,00
Grifon Brasil Assessoria	Acompanhamento de publicações	01/09/17	12 meses	4.402,92
LDB Consultoria Financeira Ltda	Consultoria Financeira	01/03/17	12 meses	7.980,00
O R de Oliveira Junior	Manutenção de equipamento de informática	23/08/17	12 meses	5.592,00
Seleta Zeladoria Limpeza	Serviço de limpeza	09/08/17	12 meses	28.841,41
Telefônica Brasil	Serviço de telefonia e internet	07/11/17	12 meses	5.931,60
Ubanews Promoções e Publicidades	Publicação de atos oficiais	01/12/17	12 meses	9.700,00

13-LICITAÇÕES

No exercício de 2017 foram homologadas 02 licitações na modalidade Carta Convite e 03 licitações na modalidade Pregão Presencial.

Processo IPMU/012/2017

Objeto: contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários para pagamento dos ativos e inativos

Pregão Presencial 002/2017 e Pregão Presencial 003/2017

Contratada: Banco Santander Brasil

Contrato: 60 meses

Valor R\$ 650.000,00

Processo IPMU/021/2017

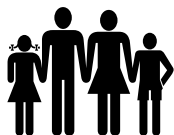
Objeto: contratação de empresa para manutenção e conservação do prédio sede do IPMU.

Carta Convite 002/2017

Contratada: Seleta Zeladoria Limpeza Conservação e Manutenção de Equipamentos Ltda

Contrato: 12 meses

Valor: R\$ 28.824,41



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Processo IPMU/022/2017

Objeto: contratação de empresa para com fornecimento de sistemas informatizados

Contratada: Cecam Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda

Pregão Presencial 001/2017

Prazo: 12 meses

Valor Global: R\$ 67.380,00

Processo IPMU/074/2017

Objeto: contratação de empresa para implementação de programa de capacitação previdenciária

Contratada: ABC Prev Gestão e Formação de Capacitação Previdenciária

Carta Convite 001/2017

Prazo: 12 meses

Valor Global: R\$ 32.800,00

Processo IPMU/133/2017

Objeto: contratação de empresa para publicação de atos oficiais

Contratada: Ubanews Promoções Jornais e Revistas Ltda

Pregão Presencial 004/2017

Prazo: 12 meses

Valor Global: R\$ 9.500,00

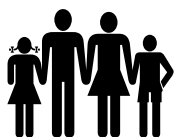
14-CONTROLE INTERNO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal e de acordo com a Portaria IPMU nº 008/2014 o Controle Interno do **IPMU**, em linhas gerais, tem a responsabilidade é verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- d) Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000;
- e) Observância da Lei 8.666/93;
- f) Observância dos procedimentos administrativos e financeiro;
- g) Detalhamento da composição das despesas pagas;
- h) Outras informações.

Assim, o Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

No exercício de 2017, foram desenvolvidas ações na gestão administrativa, orçamentária, pessoal, benefícios, compras, patrimônio, contratos, contabilidade e tesouraria.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Adiantamento

Ao longo do exercício de 2017, foram solicitados 10 adiantamentos, no valor total de **R\$ 16.508,34** (dezesseis mil quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos) destinados a custear despesas com viagens, transportes e alimentação dos membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal, na participação de eventos de capacitação e protocolo de documentos junto ao Tribunal de Contas.

Todas as notas acostadas nas prestações de contas foram destinadas à finalidade dos adiantamentos, estão devidamente assinadas, legíveis e dentro do prazo estabelecido para a realização das despesas.

Todas as prestações de contas foram submetidas ao Controle Interno que constatou a regularidade dos procedimentos.

Benefícios Previdenciários

No exercício de 2017 foram concedidas **83 aposentadorias**. Todos os benefícios foram analisados pelo Diretor de Segurança e Benefícios, pela Procuradora Autárquica e aprovados pelos membros do Conselho de Administração. Todas as portarias foram publicadas no site do IPMU (www.ipmu.com.br) e em jornal de circulação regional. Conforme documentos acostados no processo administrativo IPMU/178/2017 e nos processos de concessão de “aposentadoria” e “pensão”. De acordo com o Relatório de Controle Interno, não foram encontrados erros ou vícios formais nos procedimentos administrativos analisados.

Bens Patrimoniais e Almoxarifado

Com relação aos bens patrimoniais e almoxarifado, foram confrontados os respectivos saldos com os registros contábeis, para verificar se os fluxos de informações estão traduzindo a realidade das entradas e saídas destes bens no **IPMU**.

Contabilidade

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável. O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas.

As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas apresentaram adequados.

Os pagamentos são efetuados através do Banco Santander.

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente.

É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município.

O **IPMU** encontra-se apto a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCSP.

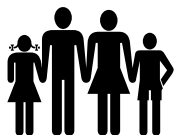
As receitas são devidamente registradas, os pagamentos das despesas apresentaram adequados ao longo de 2017 e os registros contábeis foram efetuados tempestivamente.

Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente.

Antes do pagamento das despesas, o empenho é conferido, como também a sua liquidação, sendo então expedida a autorização para pagamento.

O Departamento de Contabilidade confecciona dentro do prazo a conciliação bancária.

A presente análise é reflexo do exame na execução orçamentária das “Despesas” que teve **650 notas de empenhos** e **834 ordens de pagamentos** no exercício de 2017.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Na análise das “Demonstrações Contábeis” referentes ao exercício de 2017, foram constatadas veracidade e regularidade em seus registros contábeis, respaldados no Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Foi verificada, nos processos de despesas, a apresentação das notas de empenho devidamente assinadas pelo Emitente, Contador, Presidente e Diretor Financeiro.

Foi verificada nos processos de pagamento, a apresentação de cópia da nota de empenho que cobre as despesas a serem liquidadas e as Notas Fiscais devidamente atestadas, confirmando o recebimento dos materiais ou serviços prestados.

O saldo bancário no fechamento do exercício de 2017 foi de **R\$ 317.458.226,26** (trezentos e dezessete milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), conforme demonstrativo do fluxo financeiro e Boletim de Caixa.

Em conclusão aos trabalhos conduzidos pela Divisão de Contabilidade foram cumpridas todas as obrigações financeiras e administrativas do **IPMU**, conforme relatório anexado ao processo IPMU/179/2017.

Conselho Fiscal

Ao longo do exercício de 2017, os membros do Conselho Fiscal reuniram-se 9 vezes: 23/02, 05/04, 12/05, 19/06, 14/07, 30/08, 10/10, 20/10 e 13/12. Nas reuniões foram aprovadas as prestações de contas, conforme documentos acostados nos processos: IPMU/006/2017, IPMU/057/2017, IPMU/092/2017, IPMU121/2017, IPMU/130/2017, IPMU/143/2017 e IPMU/172/2017.

Investimentos

Avaliação:

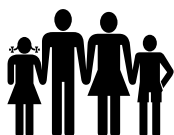
Em atendimento a legislação, os investimentos do **IPMU**, foram avaliados, mensalmente, trimestralmente, semestralmente e anualmente, conforme processos: IPMU/018/2017, IPMU/023/2017, IPMU/041/2017, IPMU/057/2017, IPMU/061/2017, IPMU/063/2017, IPMU/076/2017, IPMU/093/2017, IPMU/109/2017, IPMU/119/2017, IPMU/139/2017, IPMU/154/2017, IPMU/167/2017 e IPMU/174/2017.

Credenciamento:

Tendo em vista o atendimento dos itens necessários para cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento do Ministério da Previdência Social, conforme documentos acostada no processo administrativo IPMU/056/2017, que foram analisados pelos membros do Comitê de Investimentos, encontrando-se **CRENCIADAS e APTAS até 28/06/2017** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IPMU e receber possíveis e futuras alocações de recursos do IPMU: Banco do Brasil, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco Santander.

15-COMPREV

A **Compensação Financeira** é um processo que acontece entre os RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões, conforme legislação:



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

- ✚ Lei nº 9.796/99
- ✚ Decreto nº 3.112/99
- ✚ Lei nº 9.796/99
- ✚ Portaria MPAS nº 6.209/99
- ✚ Portaria MF/MPS nº 410/99
- ✚ Decreto nº 3.112/09

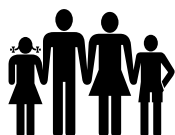
A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária entre o RGPS/INSS e o **IPMU** teve início no ano de 2004 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

No período de janeiro a dezembro de 2017, o **IPMU** recebeu a título de Compensação Previdenciária o montante de **R\$ 1.013.238,82** (um milhão treze mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Se comparado com o resultado financeiro de 2016, nota-se um crescimento de mais de 38%.

Ano	Recebimento COMPREV
2004	229.519,66
2005	42.451,16
2006	43.544,84
2007	45.201,37
2008	224.316,34
2009	122.051,12
2010	91.409,39
2011	100.479,09
2012	178.574,70
2013	2.803.925,29
2014	1.150.499,49
2015	667.465,89
2016	738.224,33
2017	1.013.238,82

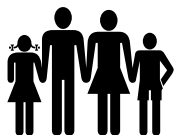
No encerramento do exercício, 101 processos de compensação previdenciária estavam ativos, representando em um repasse mensal de **R\$ 63.142,14** (sessenta mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para uma folha de benefícios de **R\$ 263.809,61** (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e nove reais e sessenta e um centavos). Diferença de **R\$ 200.667,47** (duzentos mil seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos) custeados pelo **IPMU**.

	NIT	Matrícula	Comprev	Benefício	Diferença
1	17014382916	260691	335,55	1.841,65	-1.506,10
2	10097949288	130362	532,40	2.501,06	-1.968,66
3	12055042787	904279	120,19	1.058,20	-938,01
4	10049204960	50423	1.009,23	1.895,39	-886,16
5	10779257682	450014	348,71	1.028,40	-679,69
6	10049205126	230316	631,53	1.377,46	-745,93
7	10887384665	902985	310,76	1.446,03	-1.135,27



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

8	10423043649	350672	1.440,31	6.290,64	-4.850,33
9	18011249857	210579	521,81	7.604,76	-7.082,95
10	10659686551	906867	288,66	1.074,33	-785,67
11	10309836961	300314	1.070,61	1.963,68	-893,07
12	17009697874	210668	618,08	2.206,83	-1.588,75
13	10408431358	210781	674,13	1.842,46	-1.168,33
14	10049205541	60232	702,33	2.035,09	-1.332,76
15	17014383688	280410	231,59	1.154,14	-922,55
16	10705035899	160997	737,34	2.463,11	-1.725,77
17	10075541758	80330	338,78	1.465,01	-1.126,23
18	10011901915	20257	434,56	1.714,17	-1.279,61
19	10085147254	120138	507,05	1.154,14	-647,09
20	17019670154	290467	402,53	4.217,70	-3.815,17
21	10407749591	904597	1.528,41	3.157,12	-1.628,71
22	10736414875	210242	423,57	1.693,58	-1.270,01
23	10402555713	260381	854,15	7.979,37	-7.125,22
24	10562396133	250643	308,38	1.791,08	-1.482,70
25	10084913263	905151	96,94	2.795,55	-2.698,61
26	17041639868	455113	187,38	1.054,56	-867,18
27	17030998985	390399	498,63	3.344,48	-2.845,85
28	10841496754	230111	1.607,97	15.000,00	-13.392,03
29	17019669792	280542	555,01	1.311,73	-756,72
30	10109642187	170127	1.046,93	1.751,90	-704,97
31	10408431781	260371	3.316,48	7.072,58	-3.756,10
32	10408433180	260886	386,88	1.415,16	-1.028,28
33	10405231692	390224	1.462,71	1.986,97	-524,26
34	10109642241	170224	1.621,84	5.699,37	-4.077,53
35	10413836751	360902	1.674,85	5.532,40	-3.857,55
36	12176695080	290300	216,28	1.325,23	-1.108,95
37	10119795237	180262	329,47	1.833,96	-1.504,49
38	10119796128	200239	322,03	1.833,96	-1.511,93
39	17009698153	451894	208,16	937,00	-728,84
40	10620798022	451746	600,31	1.738,78	-1.138,47
41	17019669806	280623	509,93	1.923,69	-1.413,76
42	17019670200	290671	479,70	955,75	-476,05
43	10757148104	240257	640,01	4.173,24	-3.533,23
44	12056760721	390909	337,15	937,00	-599,85
45	10686487033	912170	443,74	4.625,23	-4.181,49
46	10555909481	903663	328,60	1.502,93	-1.174,33
47	17045264176	452556	386,22	1.747,21	-1.360,99
48	10109641903	911910	23,39	2.057,63	-2.034,24
49	10118015432	280127	1.125,17	11.646,11	-10.520,94
50	17009697467	200794	303,52	1.886,67	-1.583,15
51	17009697505	200875	316,72	1.268,52	-951,80
52	10049204227	30244	1.218,66	2.069,61	-850,95
53	18011124132	912086	1.361,43	1.966,93	-605,50
54	10050426521	440213	724,81	1.549,22	-824,41
55	10434029758	440671	810,39	1.154,57	-344,18
56	10386247444	370371	623,43	2.265,40	-1.641,97
57	10119795172	190233	300,89	1.833,93	-1.533,04
58	10408483811	440833	1.634,38	2.164,30	-529,92
59	10558521441	912293	988,35	1.487,85	-499,50

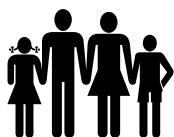


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

60	10804958995	240028	309,97	1.772,48	-1.462,51
61	10437875323	907261	424,72	2.252,39	-1.827,67
62	10057507713	20184	1.103,32	2.371,74	-1.268,42
63	10114359935	200301	318,40	2.065,99	-1.747,59
64	10288068057	340731	343,63	4.806,53	-4.462,90
65	10551908898	310190	1.645,20	4.818,74	-3.173,54
66	10841496770	290335	1.082,02	8.940,26	-7.858,24
67	10549990051	909076	329,48	1.118,09	-788,61
68	12211194283	410241	147,67	1.064,55	-916,88
69	12038025039	453897	290,34	1.231,81	-941,47
70	17014379702	230324	322,58	1.486,41	-1.163,83
71	10071864455	80081	630,86	1.465,01	-834,15
72	17014383416	280496	348,05	1.289,61	-941,56
73	10552830558	910767	388,01	863,63	-475,62
74	17014379397	240230	776,05	4.032,22	-3.256,17
75	10119796055	280151	299,10	1.154,14	-855,04
76	17030998403	350941	368,91	6.375,15	-6.006,24
77	19001662245	911716	565,30	1.277,35	-712,05
78	17045263064	904228	221,92	1.331,43	-1.109,51
79	10049204316	440906	798,02	2.594,64	-1.796,62
80	10779257488	210234	430,26	3.439,87	-3.009,61
81	12038682668	250902	657,53	10.056,67	-9.399,14
82	17064885717	907146	319,26	1.608,43	-1.289,17
83	10057507721	210961	459,93	2.291,17	-1.831,24
84	10049205142	410985	242,81	2.002,33	-1.759,52
85	10049205428	40266	990,14	2.259,79	-1.269,65
86	10848544185	200591	399,61	1.360,22	-960,61
87	10709700188	310263	846,18	1.599,94	-753,76
88	10709701060	902470	472,18	2.159,07	-1.686,89
89	10756304048	360971	967,50	1.705,19	-737,69
90	10620797948	911688	509,03	1.140,13	-631,10
91	10434028514	260932	554,14	2.679,58	-2.125,44
92	17019672939	340774	181,71	1.173,30	-991,59
93	10408431315	130338	845,81	2.776,37	-1.930,56
94	17019673439	350877	155,59	1.169,94	-1.014,35
95	17045263021	451886	129,98	788,00	-658,02
96	10686991890	290130	558,96	552,98	5,98
97	10887548579	200761	410,83	1.833,93	-1.423,10
98	17052726988	904899	525,78	1.349,17	-823,39
99	10627050082	190373	335,55	1.833,93	-1.498,38
100	10779360793	370207	687,66	2.502,43	-1.814,77
101	12091005993	280941	689,13	2.410,18	-1.721,05
			63.142,14	263.809,61	-200.667,47

No exercício de 2017:

- ✚ 131 processos de aposentadoria tem direito a compensação previdenciária
- ✚ 07 processos de pensão tem direito a compensação previdenciária
- ✚ 16 processos estão aguardando a confirmação do cálculo para pagamento
- ✚ 100 processos de aposentadoria estão em análise médica



16- SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR

Trata-se de documento obrigatório, previsto na alínea "h" do inciso XVI do artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008, na nova redação dada pela Portaria MPS nº 21/2013, destinado a informações gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

O DIPR deverá ser enviado até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, e será acompanhado da Declaração de Veracidade, documento no qual os representantes legais do ente e da unidade gestora atestarão que as informações constantes do DIPR refletem a realidade e de que não houve a inserção de informações falsas ou omissão de informações.

Demonstrativo Financeiro - DAIR

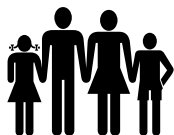
O Demonstrativo Financeiro é o instrumento capaz de atestar e demonstrar que as aplicações financeiras do regime próprio estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional. Foi instituído pela Portaria MPS nº 1.317, de 17 de setembro de 2003, publicado no DOU de 19/09/2003.

Seu preenchimento deve ser feito, apenas por meio eletrônico, por todos os entes com regime próprio, até 30 dias após o encerramento de cada mês.

Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio
Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	29/12/17	15/01/18 15:01
Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/17	15/12/17 11:30
Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/17	17/11/17 09:13
Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	29/09/17	11/10/17 16:36
Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/17	27/09/17 08:37
Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/17	14/08/17 14:49
Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/17	13/07/17 17:34
Maiο	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/17	28/06/17 14:46
Abril	DAIR - Encerramento do Mês	28/04/17	28/06/17 08:35
Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/17	27/06/17 15:54
Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/17	27/06/17 09:19
Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/17	26/06/17 08:38

Demonstrativos Contábeis dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS

De acordo com o inciso XVI do artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008, a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, quanto à emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, entre outros critérios, exige o encaminhamento dos Demonstrativos Contábeis dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS pelo Ente Federativo instituidor de RPPS, na forma do contido na Portaria MPS nº 402/2008 e atualizações bem como o disposto na Portaria MPS nº 509/2013. Nesse contexto, conforme o disposto no artigo 5º, inciso XVI, alínea "f", § 6º, item III, da Portaria MPS nº 204/2008, os Demonstrativos Contábeis devem ser encaminhados ao Ministério da Previdência Social - MPS até 30 de setembro, em relação ao primeiro semestre, e até 31 de março, em



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

relação ao encerramento do exercício anterior. Para cumprimento dessa exigência, a partir de 2016, o Ente Federativo instituidor de RPPS deverá postar na base do CADPREV-Web os Demonstrativos Contábeis, devidamente chancelados pelas autoridades requeridas, por documentos digitalizados.

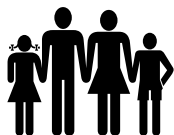
Tipo de Documento	Data de Envio do Arquivo
Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	03/10/17 12:14
Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	03/10/17 12:14
Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	03/10/17 12:14
Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	03/10/17 12:14
Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	03/10/17 12:14
Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	26/09/17 18:45
Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	26/09/17 18:45
Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	26/09/17 18:45
Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	26/09/17 18:45
Demonstrativos Contábeis - Primeiro Semestre	26/09/17 18:45

O prazo para o encaminhamento dos Demonstrativos do Segundo Semestre de 2017 é até o dia 31/03/2018.

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS). O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc. O CRP do **IPMU** está atualizado. Foi renovado em **17/10/2017** com validade até **15/04/2017**, com o preenchimento de todos os outros 34 critérios de avaliação.

O **IPMU** vem mantendo em dia o **CRP**, o que comprova que a gestão realizada vem respeitando a legislação vigente, sendo este documento mais um importante instrumento de controle externo das ações aqui praticadas.



Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 987209 -159563

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 46.482.857/0001-96

NOME: Ubatuba

UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

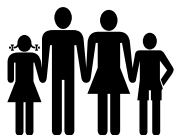
VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

A ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO: www.previdencia.gov.br, POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA .

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO

EMITIDO EM 17/10/2017.

VÁLIDO ATÉ 15/4/2018 .



Auditoria

Auditoria Direta no Regime Próprio de Previdência Social

Data Programada: 07/08/2017

Período da análise: 2012/2017

Documentos: Administrativos, Previdenciário, Folha de Pagamento e Financeiro

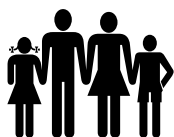
Processo Administrativo: IPMU/113/2017

Parecer Final: Não foram verificadas situações de descumprimentos em relação aos critérios analisados pela Auditoria.

17-TRIBUNAL DE CONTAS

Exercício	Processo	Situação	Decisão com Trânsito em Julgado
2002	34167/026/02	Regular	13.12.2004
2003	3855/026/03	Regular	11.04.2002
2004	4269/026/04	Regular	14.02.2006
2005	2804/026/05	Regular	28.01.2008
2006	4261/026/06	Regular	09.08.2011
2007	5846/026/07	Regular	23.03.2010
2008	2977/026/08	Regular	28.04.2011
2009	2988/026/09	Regular	18.10.2010
2010	1514/026/10	Regular	17.11.2014
2011	834/026/11	Regular	09.12.2014
2012	3387/02/12	Regular	27.03.2017

2013	1286/026/13	Aguardando parecer da defesa. Publicado no Diário Oficial em 06/01/2015	
2014	1497/026/14	Aguardando parecer da defesa. Despacho publicado no Diário Oficial em 11/11/2015	
2015	5259/989/15	Aguardando parecer da defesa. Despacho publicado no Diário Oficial em 28/10/2016	
2016	1572/989/16	Aguardando parecer da defesa. Despacho publicado no Diário Oficial em 12/01/18	



18-AVALIAÇÃO ATUARIAL

A **Avaliação Atuarial** dimensiona os compromissos do **Plano de Benefícios** e estabelece o **Plano de Custeio** para a efetivação do equilíbrio financeiro e atuarial do **IPMU** e em seu cálculo anual são observados os parâmetros técnicos fixados pela legislação vigente.

- ❖ O *equilíbrio financeiro* é a garantia de equivalência entre as receitas recebidas e as obrigações do Pinhais Previdência em cada exercício financeiro.
- ❖ O *equilíbrio atuarial* é a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente a longo prazo.

Para se ter **equilíbrio atuarial**, deve estar assegurado que o plano de custeio gera receitas não só atuais, como também futuras e contínuas, em um montante suficiente para cobrir as respectivas despesas previdenciárias. Esses cálculos são realizados para um horizonte de longo prazo, de acordo com as normas vigentes.

Em respeito à legislação vigente e com o objetivo de manter atualizada a situação atuarial, anualmente, é realizado o cálculo atuarial e seu resultado é influenciado por diversas variáveis a destacar:

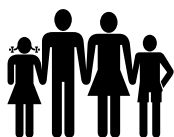
- ❖ Comportamento do mercado financeiro, o qual tem impacto direto na variação do patrimônio do **IPMU**;
- ❖ Perfil dos servidores que ingressam nos quadros (Prefeitura/Câmara/Instituto de Previdência), pois características como idade, tempo anterior de contribuição, sexo, estado civil e número de dependentes, por exemplo, repercutem de forma decisiva na projeção de recursos para o custeio de aposentadorias e pensões;
- ❖ Expectativa de vida cuja tabela é divulgada pelo IBGE.

Variações do Quantitativo de Participantes

	Ativo	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	1.560	360	88
Avaliação Atuarial 2016	1.772	390	90
Avaliação Atuarial 2017	1.918	415	99
Avaliação Atuarial 2018	1.926	492	106

Variações dos Salários e Benefícios Médios

	Ativo	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	2.399,49	2.127,00	1.875,84
Avaliação Atuarial 2016	2.258,45	2.329,33	2.060,62
Avaliação Atuarial 2017	2.746,95	2.745,94	2.293,09
Avaliação Atuarial 2018	3.010,82	3.156,25	2.572,92



Variações das Folhas de Salários e Benefícios

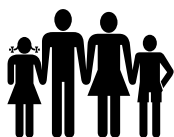
	Ativo	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2015	3.743.207,06	765.718,82	165.073,73
Avaliação Atuarial 2016	4.480.417,15	908.438,96	185.456,05
Avaliação Atuarial 2017	5.268.653,70	1.143.311,50	222.015,78
Avaliação Atuarial 2018	5.807.862,20	1.552.875,73	272.729,26

Variações do Custo Normal

	Avaliação 2015	Avaliação 2016	Avaliação 2017	Avaliação 2018
Aposentadoria com reversão aos dependentes	20,21%	19,84%	19,79%	17,23%
Invalidez	1,94%	1,95%	1,94%	1,93%
Pensões	4,41%	4,07%	3,87%	3,77%
Custo Anual	26,56%	25,86%	25,60%	22,93%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
Custo Total	28,56%	27,86%	27,60%	24,93%

Variações dos Valores de Reservas e ativos do Plano

	Avaliação 2015	Avaliação 2016	Avaliação 2017	Avaliação 2018
Benefícios concedidos	137.272.089,39	159.354.956,58	201.454.244,91	274.708.408,52
Benefícios a conceder	132.093.007,16	151.802.823,72	179.677.756,07	185.711.336,41
Reserva Matemática	269.365.096,55	311.337.780,30	381.132.000,098	460.419.816,93
Ativo do Plano	221.399.109,21	247.723.223,61	286.361.172,57	320.770.245,60
Déficit Atuarial	47.965.987,34	63.614.556,69	94.770.828,41	139.649.571,33
Parcelamento Déficit			13.619.277,76	78.467.304,34
Saldo			81.151.550,65	61.182.266,99



Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

	Avaliação 2015	Avaliação 2016	Avaliação 2017	Avaliação 2018
Custo Normal	28,56%	27,86%	27,60%	24,93%
Custo Suplementar	6,94%	7,80%	10,04%	13,65%
Custo Total	35,50%	35,66%	37,64%	38,58%

19-INVESTIMENTOS

Os recursos do **IPMU** estão efetivamente sob a gestão própria e foram alocados no mercado financeiro de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, contidas na Resolução 3244 de 29/10/2004 e, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, fundamentada em uma gestão profissional, essencialmente conservadora, visando rentabilidade, segurança e liquidez, com o menor nível de risco possível, frente às incertezas da economia e do mercado financeiro.

Estes recursos estão alocados principalmente em Títulos Públicos Federais, pós-fixados, indexados ao IPCA e ao IGPM, adquiridos no período de 2004 e 2005 e aplicações em Fundos de Investimento de renda fixa, administrados e geridos pelas maiores e mais sólidas Instituições Financeiras do país, selecionados mediante análise dos indicadores de desempenho e dos ativos que compõem a carteira do Fundo, reduzindo ao máximo possível os níveis de risco.

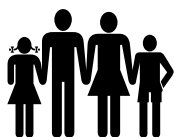
As aplicações financeiras do **IPMU** no exercício de 2017 se concentraram no segmento de renda fixa, tendo como parâmetro de rentabilidade um dos sub-índices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

A estratégia de investimentos tem como ponto central o respeito às condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas, tanto quantitativas quanto qualitativas.

Política de Investimentos

Anualmente o **IPMU** através do Comitê de Investimentos elabora sua Política de Investimentos em atendimento ao que determina legislação federal, a qual é analisada e aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Conselho Fiscal, conforme prever a Resolução do Conselho Monetário Nacional-CMN, estando atualmente vigente a Resolução de nº 3922/2010 e a Portaria 403/2008 do Ministério da Previdência Social – MPS.

A Política de Investimento para o exercício de 2017, elaborada pelo Comitê de Investimentos em 06/10/2017, aprovada pelo Conselho de Administração em 18/10/2017 e ratificada pelo Conselho Fiscal em 20/10/2017, optou pela manutenção da alocação dos recursos financeiros em aplicações que apresentem o menor risco, a



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

maior liquidez e a melhor rentabilidade possível.

Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira de investimentos, o **IPMU** conta com assessoria financeira, que fornece elementos para auxiliar a tomada de decisão do Comitê de Investimentos, cujo objetivo é buscar ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial.

O Comitê de Investimentos existe desde 2004, sendo alterado em 2014 pela Portaria nº 039/2014, que passou a ter a seguinte representatividade:

Flávio Bellard Gomes	Presidente
Sirleide da Silva	Diretora Administrativa Financeira
Osieo Hecher	Membro indicado do Conselho de Administração
Cícero José de Jesus Assunção	Membro eleito do Conselho de Administração
Silvia Moraes Stefani Lima	Membro eleito do Conselho de Administração

A Política de Investimentos aprovada tem o papel de delimitar os objetivos do **IPMU** em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes, buscando adequar-se às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

No intuito de alcançar a melhor taxa de rentabilidade para as aplicações e atingir a meta atuarial anual necessária para a manutenção do equilíbrio financeiro atuarial do **IPMU**, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos, como: segmento de renda fixa e renda variável, quanto na segmentação por instituições e tipos de fundos de investimentos, visando, igualmente, a maximização do resultado em relação ao risco-retorno do montante total aplicado.

Carteira de Investimentos

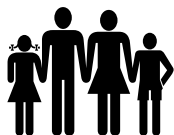
O **IPMU** conta com o Comitê de Investimentos, o qual busca aplicar os recursos financeiros em operações com segurança, liquidez e rentabilidade. Todas as decisões sobre investimentos são deliberadas em reuniões do Comitê, as quais são devidamente registradas em atas.

Mensalmente é publicado no portal do **IPMU**, resumo da posição da Carteira de Investimentos e as Autorização de Aplicação e Resgate, onde constam as informações sobre as movimentações dos recursos. A divulgação das informações é um importante instrumento utilizado pela Diretoria para a transparência na gestão dos recursos do **IPMU**.

Seguindo as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos, elaborada pelo Comitê de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Conselho Fiscal, as aplicações dos recursos financeiros geridos pelo **IPMU** foram concentradas ao longo de 2017 no semente de Renda Fixa.

Foram três anos sucessivos de fraco desempenho, bem abaixo da meta atuarial (resultado compartilhado por diversos RPPS que foram pressionados por inflação alta), com muitos desafios ao Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para avaliar cenário e elaborar estratégias, buscando alternativas para sair dos resultados negativos.

Desde o início do ano as estratégias de investimentos se dividiram desde a aposta em “fundos DI” mantendo uma postura conservadora, até a aposta em “fundos de longo prazo como IMA-B” mais voláteis e com potencial



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

de retorno muito superior à meta atuarial.

Buscar estratégia de alongamento da carteira de investimentos exige apetite por parte dos gestores em correr mais riscos e manter a calma em momentos de muita volatilidade, nunca esquecendo que a migração deve ocorrer de forma gradativa.

Os Regimes Próprios de Previdência Social assim como o mercado financeiro em geral nunca tiveram tantos fatores para colocar numa balança antes de fazer qualquer aplicação financeira. Hoje uma série de fatores estão influenciando diretamente os investimentos, desde o cenário internacional quanto o atual cenário político nacional. A instabilidade atrasa um critério importante: a confiança. Só com a confiança se deve haver a retomada dos investimentos, queda no desemprego e até uma indicação no crescimento econômico.

O **IPMU** iniciou 2017 com uma carteira de investimentos no valor de **R\$ 282.624.739,86** (duzentos e oitenta e dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), distribuídos em 11 fundos de investimentos e uma carteira de títulos públicos com vencimento para 2021 e 2024. Ao longo de 2017, 06 fundos de investimentos foram encerrados para adequar a carteira à volatilidade do mercado.

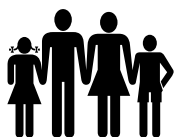
No encerramento de 2017, os investimentos do **IPMU** estavam alocados em 12 fundos de investimentos e em títulos públicos com vencimento para 2021 e 2024, que representaram o montante de **R\$ 317.435.068,61** (trezentos e dezessete milhões quatrocentos e trinta e cinco mil sessenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Os recursos do **IPMU**, conforme Resolução CMN 3.922/2010 e Resolução CMN 4.604/2017 podem ser alocados em segmentos de renda fixa, renda variável e imóveis, desde que obedecidos os percentuais estabelecidos.

A administração de risco na carteira de investimentos do **IPMU** tem como objetivo a transparência e a busca pela aderência às política de investimentos e conformidade à legislação. Desta forma, os riscos da carteira de investimentos são monitorados e avaliados pela área financeira do **IPMU**. A correta mensuração e controle do risco é ponto fundamental no processo de gestão dos investimentos, buscando pouca volatilidade (risco) e retorno compatível com a meta atuarial.

A composição da Carteira de Investimentos do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**, no encerramento de 2017, é composta por 11 (onze) fundos de investimentos e por uma Carteira de Títulos Públicos com vencimento para 2021 e Títulos com vencimento para 2024:

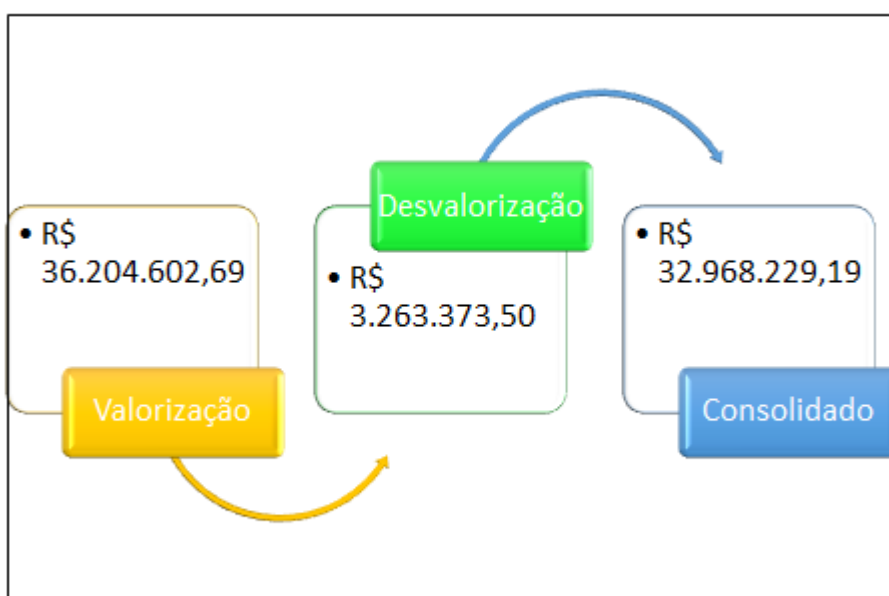
Títulos Públicos (artigo 7º I A)
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)
Fundos 100% Títulos Públicos
BB Previdenciário Renda Fixa Alocações Ativa FIC FI (CNPJ 25.078.994/0001-90)
BB Previdenciário Renda Fixa IRFM TP FI (CNPJ 07.111.384/0001-69)
Caixa FI Brasil 2018 II Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 19.768.733/0001-07)
Caixa FI Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 10.740.658/0001-93)
Bradesco Institucional FI RF Vértice 2019 (CNPJ 21.347.528/0001-01)
BB Previdenciário RF TP XI 2022 FI (CNPJ 24.117.278/0001-01)
Santander IMA-B5 (CNPJ 13.455.117/0001-01)
Fundo Renda Fixa (artigo 7º IV)
Bradesco FI Referenciado DI Premium (CNPJ 03.399.411/0001-90)
BB Previdenciário Renda Fixa Perfil FIC FI (CNPJ 13.077.418/0001-49)
Caixa FI Brasil Gestão Estratégica RF (CNPJ 03.737.206/0001-97)
Santander Corporate Renda Fixa Referenciado DI (CNPJ 03.069.104/0001-40)

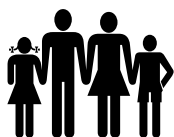


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

DÍ	75.750.204,35	23,86%	Curto Prazo
IMA-B 5	51.079.394,68	16,09%	Médio Prazo
IMA-B	45.466.328,41	14,32%	Longo Prazo
IMA GERAL	41.430.320,42	13,05%	Longo Prazo
TÍTULOS 2024	36.452.915,87	11,48%	Longo Prazo
IRFM	33.354.976,34	10,51%	Longo Prazo
TÍTULOS 2021	16.820.245,75	5,30%	Longo Prazo
FUNDOS TÍTULOS 2019	5.940.950,00	1,87%	Longo Prazo
FUNDOS TÍTULOS 2022	5.803.075,08	1,83%	Longo Prazo
FUNDOS TÍTULOS 2018	5.336.657,71	1,68%	Longo Prazo
	317.435.068,61		

	Plano Previdenciário	Plano Administrativo	Total	Saldo Aplicação x Resgate
Saldo 2016	282.094.264,66	530.475,18	282.094.264,66	
Aplicação	272.649.475,88	2.441.000,00	272.649.475,88	2.020.099,58
Resgate	270.629.376,30	2.619.000,00	270.629.376,30	
Rentabilidade	32.861.704,72	106.524,47	32.968.229,19	
Saldo 2017	316.976.068,96	458.999,65	317.435.068,61	





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

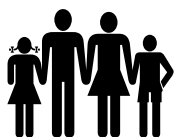
	12/2016	Valorização	Desvalorização	Acumulado	12/2017
--	---------	-------------	----------------	-----------	---------

Títulos Públicos	49.956.463,19	7.052.207,34	-838.026,11	6.214.181,23	53.273.161,62
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	16.030.139,62	2.085.743,14	-365.711,98	1.720.031,16	16.820.245,75
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	33.926.323,57	4.966.464,20	-472.314,13	4.494.150,07	36.452.915,87

Fundos 100% Títulos Públicos	166.191.817,71	24.034.220,93	-2.398.251,61	21.635.969,32	188.411.702,64
BB Previdenciário RF IRFM 1	26.168.223,11	745.770,11	0,00	745.770,11	0,00
BB Previdenciário Alocação	15.263.847,57	4.207.561,08	-192.520,27	4.015.040,81	41.430.320,42
BB Previdenciário IMA-B	41.290.652,92	1.262.844,34	-196.516,77	1.066.327,57	0,00
BB Previdenciário RF IRFM	0,00	3.276.147,01	0,00	3.276.147,01	33.354.976,34
BB Previdenciário Títulos 2022	5.387.605,47	744.044,27	-24.104,18	719.940,09	5.803.075,08
BB Previdenciário IMA-B 5+	0,00	340.658,29	-274.802,43	65.855,86	0,00
Bradesco Títulos Públicos 2019	5.560.197,66	693.548,28	0,00	693.548,28	5.940.950,00
Caixa Brasil 2018	5.118.379,61	507.402,87	0,00	507.402,87	5.336.657,71
Caixa Brasil IMA-B	67.402.911,37	8.114.899,72	-1.684.357,68	6.430.542,04	45.466.328,41
Santander IMA-B 5	0,00	4.141.344,96	-25.950,28	4.115.394,68	51.079.394,68

Fundo Renda Fixa DI	66.476.458,96	5.118.174,42	-95,78	5.118.078,64	75.750.204,35
Bradesco Referenciado DI	19.135.449,69	1.719.724,83	0,00	1.719.724,83	17.373.456,77
BB Previdenciário RF Fluxo DI	0,00	6.137,35	0,00	6.137,35	0,00
BB Previdenciário RF Perfil DI	0,00	689.061,97	0,00	689.061,97	20.106.229,80
Caixa FI Brasil DI LP	40.020,18	661.128,57	0,00	661.128,57	0,00
Caixa Brasil Gestão Estratégica	0,00	585.223,53	0,00	585.223,53	32.838.223,53
Santander DI Ativo	0,00	46.003,83	-95,78	45.908,05	0,00
Santander Corporate DI	46.770.513,89	1.304.369,87	0,00	1.304.369,87	4.973.294,60
Santander DI (taxa adm)	530.475,20	106.524,47	0,00	106.524,47	458.999,65

Consolidado	282.624.739,86	36.204.602,69	-3.236.373,50	32.968.229,19	317.435.068,61
--------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

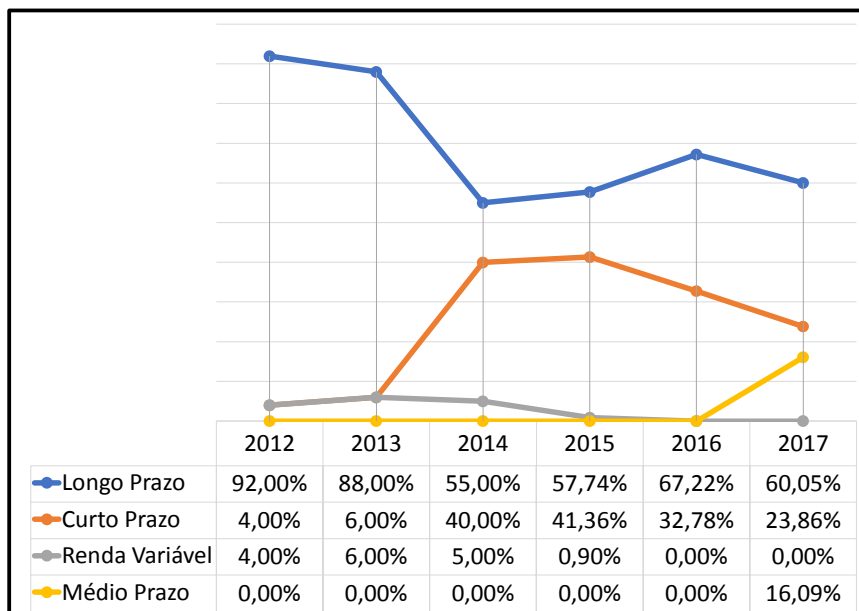


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

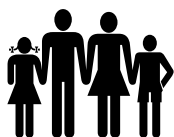
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Ao longo dos anos, a divisão dos investimentos entre “Renda Fixa” e “Renda Variável” foi oscilando e encerrou o exercício de 2017 com 100% dos investimentos em Renda Fixa.

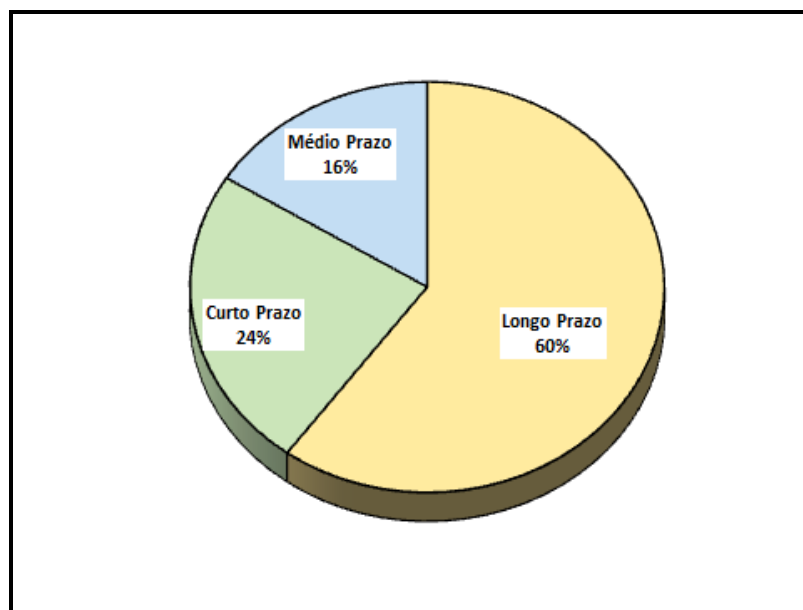
Dentro do segmento de Renda Fixa, houve uma alteração nas alocações no final de 2016 e início de 2017, em virtude tanto das modificações do cenário interno quanto do externo, que fez com que o Comitê de Investimentos agregasse um pouco mais de risco, principalmente em “fundos de longo prazo”:



2016	Curto	Médio	Longo
Janeiro	52,394%	0,0000%	47,605%
Fevereiro	54,730%	0,0000%	45,269%
Março	59,985%	0,0000%	40,014%
Abril	59,857%	0,0000%	40,143%
Maio	59,488%	0,0000%	40,511%
Julho	36,494%	41,123%	22,382%
Julho	17,176%	52,855%	29,968%
Agosto	10,856%	57,829%	31,314%
Setembro	10,291%	58,437%	31,271%
Outubro	7,3961%	48,991%	43,612%
Novembro	7,6427%	25,981%	66,375%
Dezembro	32,780%	0,0000%	67,219%



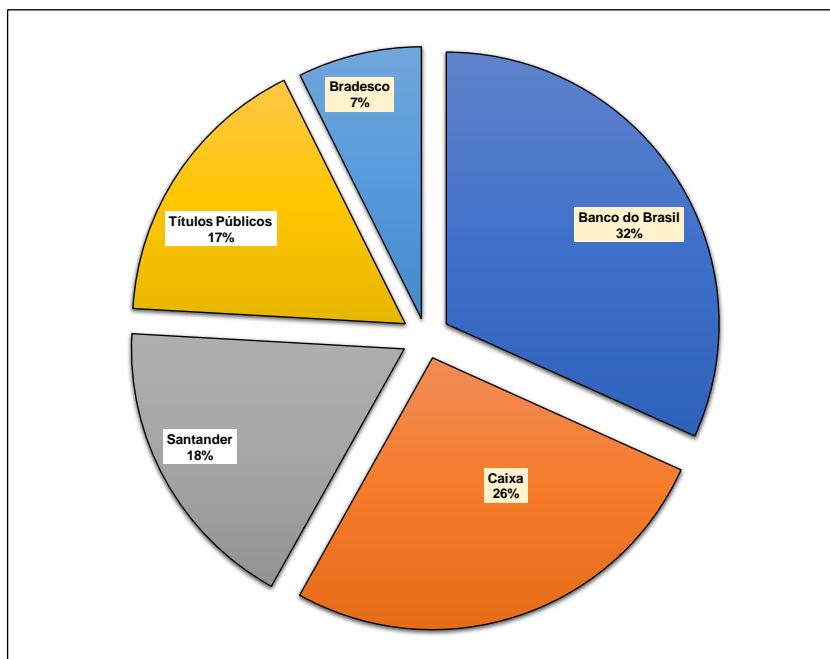
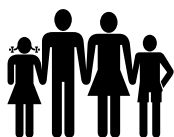
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Instrumento	Valor (R\$)	Porcentagem	Classificação
IMA-B	108.693.564,29	38,46%	Longo Prazo
DI	66.476.458,96	23,52%	Curto Prazo
IPCA Títulos Públicos 2024	33.926.323,57	12,00%	Longo Prazo
IRFM 1	26.168.223,11	9,26%	Curto Prazo
IGPM Títulos 2021	16.030.139,62	5,67%	Longo Prazo
IMA-GERAL	15.263.847,57	5,40%	Longo Prazo
Fundos Títulos 16/05/2019	5.560.197,66	1,97%	Longo Prazo
Fundos Títulos 15/08/2022	5.387.605,47	1,91%	Longo Prazo
Fundos Títulos 16/08/2018	5.118.379,61	1,81%	Longo Prazo

O conservadorismo do **IPMU** na composição dos investimentos também se reflete na escola dos gestores e administradores. Atualmente os bancos selecionados para receberem os recursos são os maiores de acordo com o rating da ANBIMA – Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capital:

Banco	Aplicação (R\$)	% PL IPMU
Banco do Brasil	100.694.601,64	31,72%
Caixa Econômica Federal	83.641.209,65	26,35%
Santander	56.511.688,93	17,80%
Bradesco	23.314.406,77	7,34%

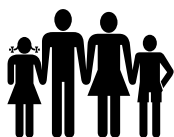


Rating de Gestão - ANBIMA

- 1º BB DTVM
- 2º Bradesco
- 4º Caixa
- 5º Santander

Rating de Administração - ANBIMA

- 1º BB DTVM
- 3º Bradesco
- 4º Caixa
- 5º Santander



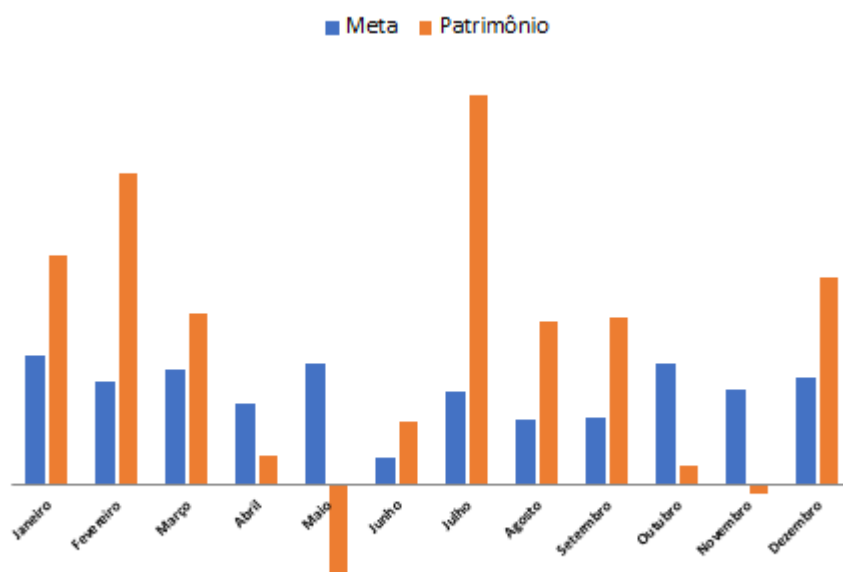
META ATUARIAL

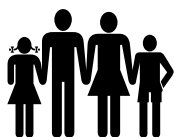
Meta atuarial é a rentabilidade mínima necessária dos investimentos de um plano de previdência, que visa garantir o cumprimento dos seus compromissos futuros. A meta atuarial geralmente é fixada, como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial acrescida de um índice de inflação. No caso do **IPMU**, a meta atuarial anual é a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), medido pelo IBGE, mais a taxa de juros de 6% ano.

O **IPMU** esteve pouco incentivado em buscar diversificação fora do semente de “Renda Fixa” considerando os juros altos ao longo de 2017. Mas no médio prazo, conforme a economia volte a crescer e os juros cair, o IPMU deverá fazer mais investimentos no lado real da economia.

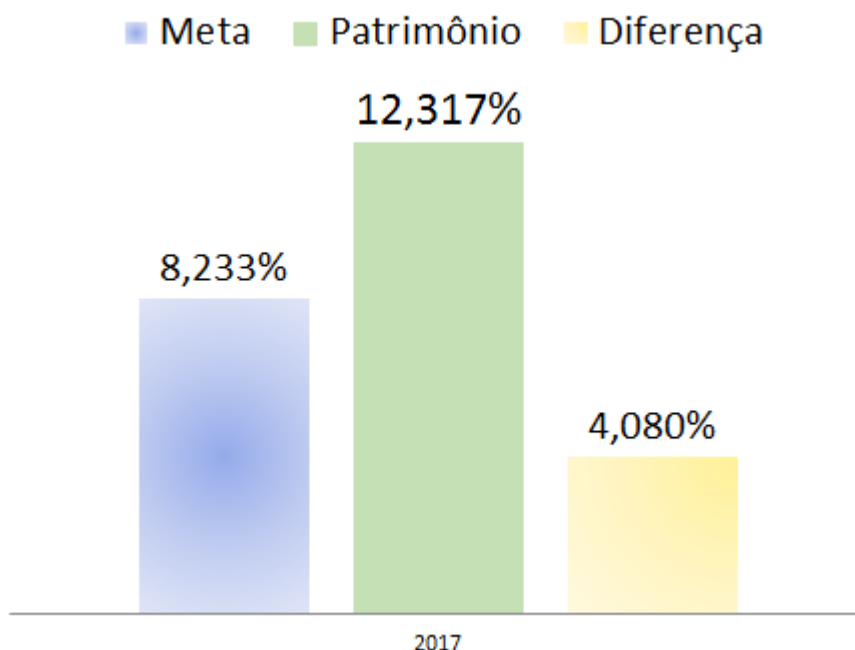
O **IPMU** segue atenta a Política de Investimentos. A regulação tem que ser dinâmica e revista periodicamente. Não pode ser uma política engessada em um mundo onde as coisas acontecem de forma super-rápida. Ou se administra junto com a conjuntura ou não atinge a meta atuarial. Aí fica todo mundo com função de perda.

	Saldo Financeiro	INPC + 6% a.a.	Meta Atuarial	Diferença
12/16	282.624.739,86			
12/17	317.435.068,61	8,2330%	305.893.362,94	11.541.705,67
Saldo Financeiro	2017	12,3168%		
Acumulado		4,08%		





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

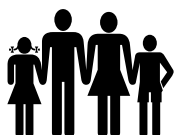


Os resultados superiores à meta atuarial ao longo de 2016, foram alcançados mesmo mantendo uma posição conservadora na alocação dos investimentos. Foram poucas as alterações nos investimentos, que encerrou 2016 alocados 100% no segmento de Renda Fixa, mantendo uma posição defensiva e conservadora, sem correr muito risco.

Apesar de ter superado a meta atuarial no exercício, não está sendo fácil gerir os recursos, pois ainda existe uma forte influência da volatilidade nos investimentos devido ao cenário ainda desafiador, tanto nas questões internas quanto nas questões externas.

Apesar das dificuldades recentes, o **IPMU** tem histórico de boa gestão, superando a meta atuarial de 2005 a 2012. O ano de 2013 foi muito difícil para os investimentos, com a desvalorização:

	Saldo Financeiro	Crescimento	Meta Atuarial	Diferença
2001	29.673.542,26			
2002	38.783.607,62	30,7010%	21,6710%	9,03%
2003	50.508.505,19	30,2320%	17,0523%	13,18%
2004	61.389.707,26	21,5430%	12,5448%	9,00%
2005	73.126.810,77	19,1190%	11,3934%	7,73%
2006	81.993.867,57	12,1260%	9,0245%	3,10%
2007	95.577.547,91	16,5670%	11,5083%	5,06%
2008	107.679.653,49	12,6620%	12,9144%	-0,25%



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

2009	129.356.586,31	17,3450%	10,4034%	6,94%
2010	145.183.600,57	14,8999%	12,8969%	2,00%
2011	165.255.228,91	13,8250%	12,4883%	1,34%
2012	207.355.171,18	25,4750%	12,6245%	12,85%
2013	195.262.412,60	-5,8269%	11,9397%	-17,77%
2014	217.682.873,02	11,4822%	12,6500%	-1,17%
2015	243.893.483,43	12,0407%	17,9600%	-5,92%
2016	282.624.739,86	15,8800%	13,0185%	2,86%
2017	317.435.068,61	8,2330%	12,3168%	4,08%

Se o ganho nos investimentos previamente planejado não é alcançado, pode ocorrer a necessidade de maior contribuição.

Para conquista da sustentabilidade do **IPMU**, a adoção e aplicação de algumas medidas como planejamento, participação, transparência, capacitação e controle, são fundamentais para otimizar a gestão dos recursos e obtenção de superávits financeiros e para o equacionamento de eventuais déficits atuariais.

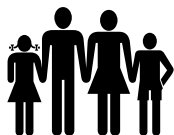
A transparência, dentre outras ações, envolve a realização do “cálculo atuarial” a partir de bases consistentes, devendo ser demonstrado na escrituração contábil e disponibilizado em meios de comunicação, de livre acesso, para consulta e análise.

A participação dos segurados nos colegiados e instâncias de discussão e deliberação deve ser acompanhada de elementos de democracia participativa, que assegurem a participação dos segurados na condução do **IPMU** e que as deliberações sejam levadas ao conhecimento dos servidores públicos.

O planejamento adequado possibilitará que a decisão adotada resulte em um programa de ação cuja execução ao longo do tempo não onere a atual gestão do ente e nem inviabilize as futuras administrações. Já a capacitação dos responsáveis pela gestão do **IPMU** é instrumento fundamental de aperfeiçoamento da gestão financeira e da concessão dos benefícios aos segurados, além da regularidade perante os órgãos de controle, que deve ser exercido, tanto, no âmbito interno, como externo, através dos Tribunais de Contas, Ministério da Previdência Social, que visam atestar e acompanhar a regularidade do RPPS.

As aplicações dos recursos do **IPMU** estão aplicadas em fundos do Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Santander. A diversificação dos investimentos objetiva a melhor combinação “risco/retorno” que o cenário econômico permite, seguindo as normas da Resolução CMN 3.922/2010, Resolução CMN 4.604/2017 e da Política de Investimentos.

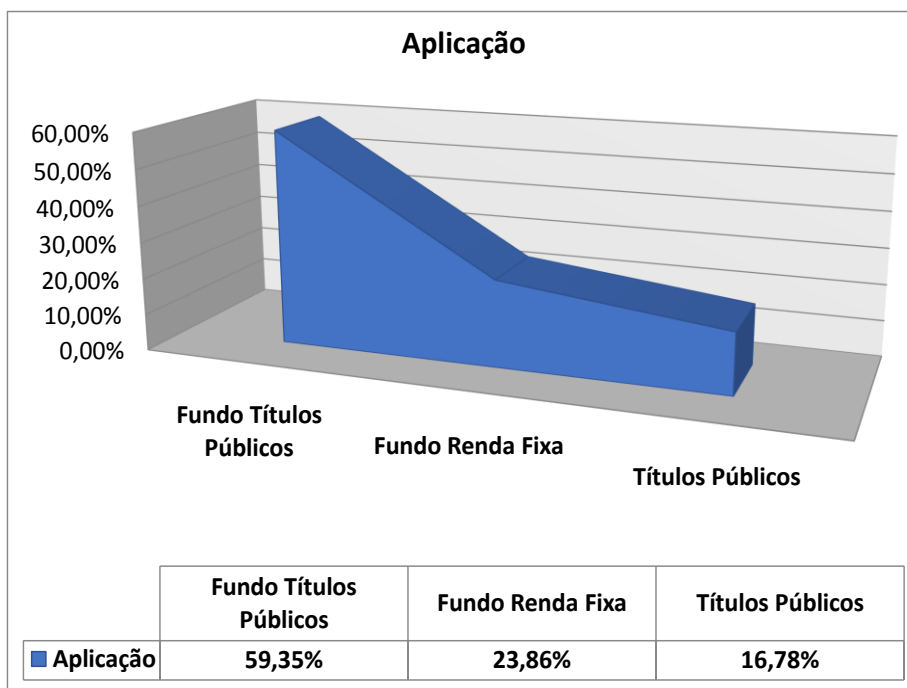
No encerramento do exercício de 2017, todos os investimentos estavam enquadrados ou em fase de adequação considerando a entrada em vigor da Resolução CMN 4.604/2017 que concedeu prazo de 180 dias, contados de 19/10/2017.

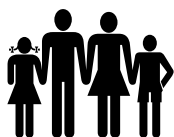


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Inciso	Descrição	Resolução	Política		Carteira	Diferença
Artigo 7º I A	Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100%	18%	53.273.161,62	16,7824%	1,2176%
Artigo 7º I B	Fundo de Investimentos 100% Títulos Públicos	100%	70%	188.411.702,64	59,3544%	10,6456%
Artigo 7º II	Operações Compromissadas	5%	0%	0,00	0,0000%	0,0000%
Artigo 7º III	Fundo de Investimentos Renda Fixa / Referenciado	60%	5%	0,00	0,0000%	5,0000%
Artigo 7º IV	Fundo de Investimentos Renda Fixa	40%	30%	75.750.204,35	23,8632%	6,1368%
Artigo 7º V	Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	0,00	0,0000%	0,0000%
Artigo 7º VI	CDB Poupança	15%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%
Artigo 7º VII A	Fundo de Investimentos FIDC Fechado Fundo de Investimentos Crédito Privado Debênture de Infraestrutura	5%	1%	0,00	0,0000%	1,0000%

Total Renda Fixa	317.435.068,61
-------------------------	-----------------------



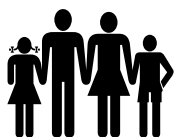


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Os investimentos financeiros efetuados pelo **IPMU** ao longo de 2017 estavam devidamente enquadrados na Resolução CMN 3922/2010, Resolução CMN 4.604/2017 e em aderência à Política de Investimentos elaborada pelo Comitê de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Conselho Fiscal.

Apesar da grande volatilidade do mercado financeiro ao longo de 2017, os investimentos realizados, tiveram uma boa performance, o que refletiu no alcance da **META ATUARIAL**.

Fundos de Investimentos	Rentabilidade 2017	Meta Atuarial 8,233%	Aplicação
BB Previdenciário IRFM	14,9081%	181,077%	10,51%
BB Previdenciário 2022	13,7463%	166,966%	1,83%
Títulos Públicos 2024	13,5700%	120,369%	11,48%
Caixa Brasil IMA-B	12,5498%	152,433%	14,32%
Bradesco Títulos 2019	12,4700%	164,824%	1,87%
Santander IMA-B 5	12,3800%	151,464%	16,09%
Patrimônio	12,3168%	148,908%	
BB Previdenciário Alocações	12,2596%	149,603%	13,05%
Caixa Gestão Estratégica	11,2173%	136,248%	10,34%
Títulos Públicos 2021	10,9400%	100,000%	5,30%
Bradesco DI	10,3500%	132,880%	5,47%
Santander Corporat DI	10,1000%	122,677%	1,71%
BB Previdenciário DI	10,0802%	122,437%	6,33%
Caixa Brasil 2018	9,9100%	125,714%	1,68%
Meta Atuarial	8,2330%		



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Os investimentos dos recursos financeiros foram alocados de forma diversificada, buscando segurança e melhor rentabilidade, mesmo diante de um ambiente adverso no mercado financeiro. As instituições financeiras que receberam os recursos do **IPMU** ao longo do exercício de 2017 são instituições devidamente ranqueadas e de primeira linha, prezando por segurança, solvência, rentabilidade, liquidez e transparência.

Estrategicamente, o **IPMU**, optou pela diversificação da carteira de investimentos alocados 100% em Renda Fixa, em segmentação por subclasses (vencimentos diversos e indexadores diversos) focada no curto, médio e longo prazo para equilibrar as necessidades do fluxo de capital para pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão.

O portfólio é diversificado e visa obter a melhor relação risco/retorno que o mercado oferece, buscando o cumprimento da **META ATUARIAL**, de forma conservadora e minimizando os principais riscos que envolvem o mercado financeiro.

Análise da Disponibilidade Financeira		
Período	Valor	PL/IPMU
De 0 a 30 dias	R\$ 247.087.757,65	78%
De 31 a 364 dias	R\$ 5.336.657,70	2%
Acima de 365 dias	R\$ 65.017.186,70	20%

O **IPMU** conta com auxílio de empresa de consultoria financeira qualificada e membros dos conselhos capacitados para discutir a melhor alocação dos recursos.

Durante o ano de 2017, o **IPMU** superou a meta atuarial em quase todos os meses do período, obtendo no exercício **12,3168%** de rendimento, superando a meta atuarial (INPC + 6% a a) de **8,2330%**.

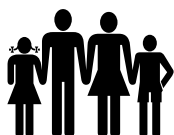
Em 2017 a inflação fechou abaixo do teto da meta, propiciando um novo ciclo de redução da taxa de juros SELIC, por consequência os juros mais baixos proporcionaram forte valorização dos títulos públicos federais, fazendo com que os investimentos registrassem bons retornos no acumulado do ano.

A postura defensiva/conservadora deve continuar a ser adotada pelos órgãos gestores do **IPMU** em 2018, visando sempre a preservação do capital garantidor dos benefícios previdenciários dos segurados do **IPMU**.

O cenário ainda é incerto e pode se tornar mais nebuloso caso as reformas que o governo tenta aprovar não forem para frente. Por se tratar de ano político e com muitas incertezas, não é prudente fazer grandes movimentações na Carteira de Investimentos, até que se tenha um cenário mais concreto.

As políticas macroeconômicas que reduziram a inflação e a taxa de juros tende a deixar obrigar os investidores a sair do “curto prazo” e buscar outros tipos de ativos.

Para 2018, as indefinições com o quadro eleitoral, a forte valorização já apresentada pelo mercado acionário brasileiro e global, bem como a queda da taxa de juros a níveis que não serão suficientes para fazer frente **META ATUARIAL, o que poderá levar o IPMU a manter os investimentos no curto e médio prazo, até que um ambiente mais claro se apresente no mercado. A palavra de ordem continua sendo a “CAUTELA”.**



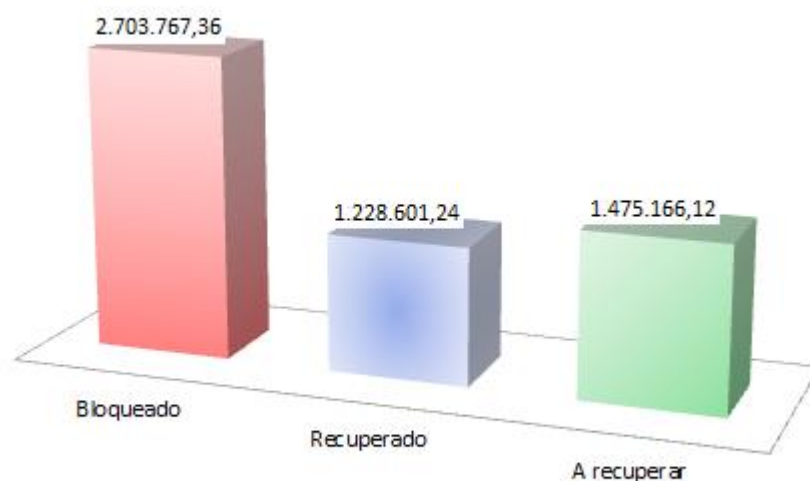
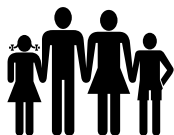
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

BANCO SANTOS

Em outubro de 2014, o IPMU teve o valor de **R\$ 2.703.767,60** (dois milhões trezentos e três mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) bloqueados junto ao Banco Santos quando ocorreu a intervenção do Banco Central. A última amortização ocorreu em junho de 2017, totalizando o valor de **R\$ 1.213.184,36** (um milhão duzentos e treze mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), representando 44,87% do valor bloqueado em outubro de 2004.

Data	Valor Recebido	Saldo
12/11/04	R\$ 2.703.767,36 - Boqueado	
19/08/05	82.118,11	2.621.649,25
21/12/05	120.250,55	2.501.398,70
21/03/06	34.301,58	2.467.097,12
21/09/06	31.573,42	2.435.523,70
15/03/07	42.125,98	2.393.397,72
13/07/07	162.662,40	2.230.735,32
24/10/07	57.733,69	2.173.001,63
08/02/08	47.370,46	2.125.631,17
18/07/08	36.914,95	2.088.716,22
16/10/08	32.300,38	2.056.415,84
05/12/08	85.744,69	1.970.671,15
30/04/09	40.783,54	1.929.887,61
23/09/09	36.225,92	1.893.661,69
30/04/10	52.273,02	1.841.388,67
15/12/10	126.292,93	1.715.095,74
27/04/11	116.739,65	1.598.356,09
22/11/12	56.516,95	1.541.839,14
12/12/13	51.256,14	1.490.583,00
21/06/17	15.416,88	1.475.166,12

2005	Valor recebido	202.368,66
2006	Valor recebido	65.875,00
2007	Valor recebido	262.522,07
2008	Valor recebido	202.330,48
2009	Valor recebido	77.009,46
2010	Valor recebido	178.565,95
2011	Valor recebido	116.739,65
2012	Valor recebido	56.516,95
2013	Valor recebido	51.256,14
2017	Valor recebido	15.416,88
Total		1.228.601,24
Recuperação		45,44%



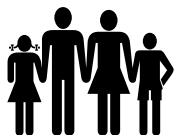
20-GESTÃO DO PATRIMÔNIO

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável. O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas. Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

No exercício de 2016, através do processo administrativo **IPMU/022/2015**, a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais do **IPMU**, designada pela portaria nº 006/2015, realizou levantamento dos bens patrimoniais do **IPMU**, que não estão sendo mais utilizados, considerando que parte dos bens patrimoniais foram cedidos pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e incorporados ao patrimônio do **IPMU** quando da sua criação no exercício de 2002, e encontram-se em situação de sucata, sem valor patrimonial.

O Relatório foi apreciado pelos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal na reunião realizada no dia 17/08/2016, aprovando por unanimidade a baixa dos bens e a doação ao Fundo Social de Solidariedade.

No exercício de 2017 foram incorporados ao patrimônio o valor de **R\$ 17.734,90** (dezesete mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

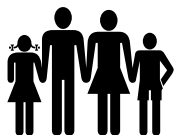


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Nº	Data Incorporação	Chapa IPMU	Descrição	Valor Incorporado	Processo Nº
301	7/8/2017	295	Armário branco MDF arquivo	2.000,00	365/2017
302	23/8/2017	296	Microcomputador - Reunião	1.236,00	439/2017
303	23/8/2017	-	Licença Windows 7PRO recepção	489,00	439/2017
304	23/8/2017	-	Licença OFFICE recepção	849,00	440/2017
305	17/10/2017	297	Mesa 1,20 x 0,65 x 0,74 cm - Carv/berlin	533,25	486/2017
306	17/10/2017	298	Mesa 1,20 x 0,65 x 0,74 cm - Carv/berlin	533,25	486/2017
307	17/10/2017	299	Armário baixo Presidente	378,00	486/2017
308	17/10/2017	300	Armário baixo Diretoria Financeira	378,00	486/2017
309	17/10/2017	301	Armário baixo Diretoria Administrativa	378,00	486/2017
310	17/10/2017	302	Armário - Pandin Credenza - c/ 3 gav	661,50	486/2017
311	17/10/2017	303	Suporte p/ CPU - Tower	99,00	486/2017
312	17/10/2017	304	Suporte p/ CPU - Tower	99,00	486/2017
313	1/11/2017	305	Cadeira giratória com braço	279,00	486/2017
314	1/11/2017	306	Cadeira giratória com braço	279,00	486/2017
315	8/12/2017	307	Ar condicionado split - Gree - 9000 Btus	1.170,00	587/2017
316	18/12/2017	308	Scanner Epson Work force - ES 500W	3.529,00	629/2017
317	11/12/2017	309	Impressora Epson Jet pro I375	1.399,90	630/2017
318	11/12/2017	310	Impressora HP laser 134	1.199,00	630/2017
319	15/12/2017	311	Ar condicionado split - Gree - 9000 Btus	1.070,00	638/2017
320	18/12/2017	-	Licença OFFICE contabilidade.	1.175,00	656/2017

Controle Geral- Depreciações (31/12/2017)

Conta	Taxa	Incorporado 2017	Incorporado Acumulado	Depreciado 2017	Depreciado Acumulado	Depreciado %	Saldo Patrimonial
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10%		3.196,10	5,11	3.184,62	99,64%	11,48
Aparelhos e Equipamentos Domésticos	10%		2.255,33		2.255,33	100,00%	-
Equipamentos de proteção Segurança e socorro	10%		1.070,00	107,00	404,92	37,84%	665,08
Máquinas e Equipamentos Diversos	10%	2.240,00	15.868,16	1.321,58	6.163,10	38,84%	9.705,06
Equipamentos e Processamentos de Dados	20%	9.876,90	91.442,81	6.956,64	69.272,95	75,76%	22.169,86
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios	10%		85,00	0	85,00	100,00%	-
Mobiliário Geral	10%	5.618,00	53.713,40	4.109,28	27.945,55	52,03%	25.767,85
Outros Bens Móveis	10%		7.171,80	619,42	4.931,00	68,76%	2.240,80
Subtotal		17.734,90	174.802,60	13.119,03	114.242,47	5,73	60.560,13
Edifícios	4%		478.915,18	18.902,84	139.590,17	29,15%	339.325,01
Total Geral		17.734,90	653.717,78	32.021,87	253.832,64	38,83%	399.885,14



21-RECADASTRAMENTO

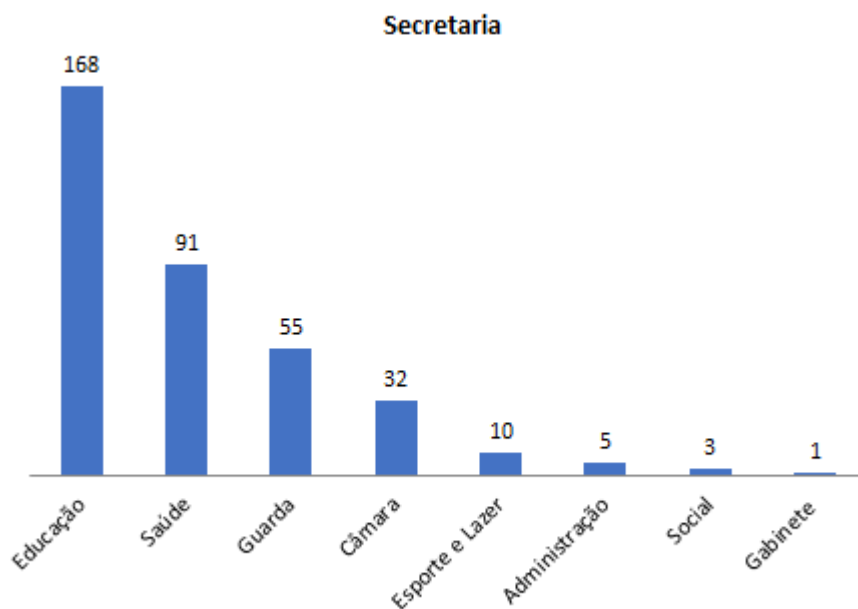
ATIVOS

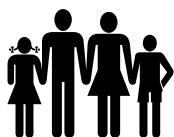
A atualização cadastral dos segurados do **IPMU** é realizada de forma constante, ao longo do ano, com o acompanhamento por parte da Diretoria de Seguridade e Benefícios.

Ao longo de 2016 e 2017, foram realizados 365 recadastramentos dos servidores ativos, conforme processo IPMU/070/2017.

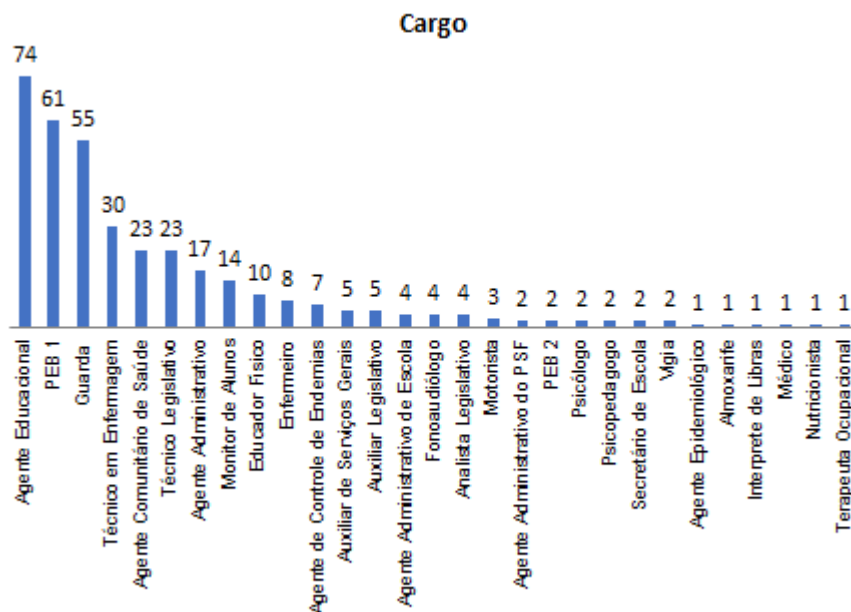
O recadastramento tem como objetivo a atualização dos dados cadastrais dos servidores como endereço, telefone, número de dependentes para fins previdenciários.

Permite que a **IPMU** Municipal possa manter um banco de dados que pretende conferir ainda mais, eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

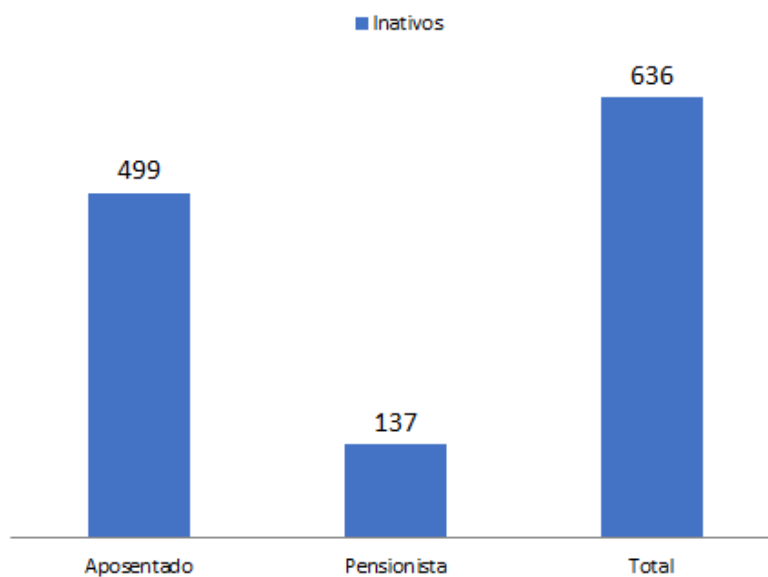
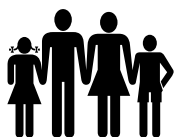


INATIVOS

Em atendimento a legislação vigente, artigo 25 da Lei Municipal nº 2650/2005, conforme processo IPMU/100/2017 foi realizado o recadastramento dos aposentados e pensionistas. Foram recadastrados **499 aposentados e 137 pensionistas**.

Além de atender a legislação, o recadastramento anual garante a atualização da base cadastral dos segurados, para conferir eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários.

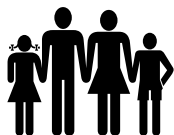
O Recadastramento possui caráter obrigatório, e objetiva coibir fraudes e pagamento irregulares de benefícios previdenciários e proporcionará uma maior precisão na elaboração do cálculo atuarial, além de algumas ferramentas importantes aos segurados, como a proximidade do mesmo com a Administração Municipal, que poderá através do endereço atualizado e/ou e-mail, enviar notícias e matérias de interesses do segurado.



22-AVALIAÇÃO ANUAL DOS INATIVOS

Em atendimento a legislação vigente, conforme processo administrativo **IPMU/101/2017**, foi realizada a avaliação anual dos aposentados e pensionistas por invalidez. Dos 76 (setenta e seis) benefícios avaliados pelo médico perito do **IPMU**, todos foram mantidos, não ocorrendo nenhuma reversão.

A aposentadoria por invalidez é concedida ao segurado que for considerado incapaz para o trabalho. Por isso, é necessário que haja uma revisão contínua da concessão do benefício, para verificar a continuidade da incapacidade do segurado.



23-PROGRAMA PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA

Criar uma cultura previdenciária e estreitar os laços com todos os órgãos que compõem a estrutura municipal são os principais objetivos do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**.

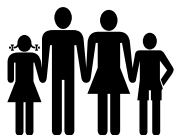
Pensando na qualidade de vida dos futuros aposentados e visando auxiliar o segurado neste período de transição, o **IPMU** implantou durante o ano de 2017 o **Programa Pré-Aposentadoria**, que tem como foco minimizar impactos provenientes da inatividade, sendo destinado aos segurados que estão próximos de se aposentar, a fim de se estabelecer diálogo sobre os aspectos biológicos, sociais, financeiros e culturais na fase anterior ao benefício, reduzir ansiedade, sanar dúvidas e trocar informações sobre assuntos inerentes ao processo da aposentadoria, além de auxiliar o segurado na construção de projeto de vida para o futuro.

Junho/ 2017
IPMU



Junho/ 2017
Câmara Municipal



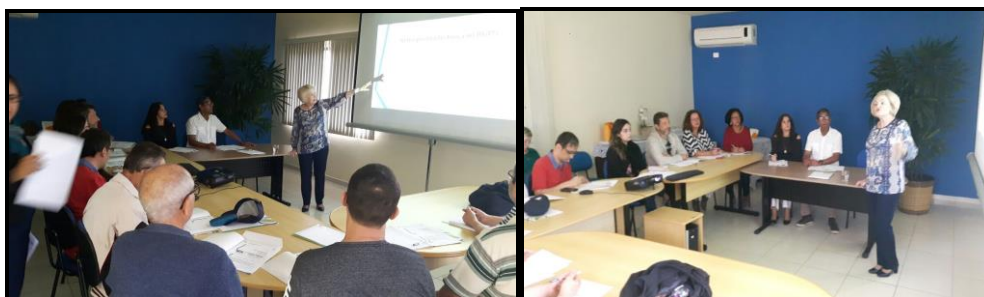


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Julho/ 2017
19º Semana da Educação

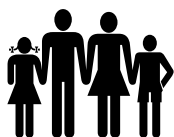


Agosto/ 2017
IPMU



Setembro/ 2017
IPMU





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Novembro/ 2017
Guarda Municipal

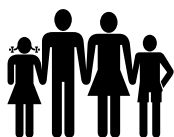


Dezembro/ 2017
XII Semana Interna de Prevenção de Acidentes (Sipat)



Prévias de aposentadoria

O **IPMU** realizou durante todo o ano de 2017 estudos individuais de prévias de aposentadoria para os servidores que manifestaram interesse. As prévias são elaboradas com base nas informações fornecidas pelo servidor e auxiliam no planejamento da vida profissional e pessoal dos mesmos. Além das prévias, o trabalho de orientação e esclarecimento de dúvidas dos servidores foi realizado durante todo o ano através de atendimento pessoal, e-mail e contatos telefônicos.



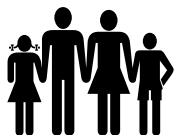
24- PROGRAMA PÓS APOSENTADORIA

O **IPMU** realizou no dia **13/06/2017**, um **café da manhã de "Boas Vindas"** aos novos **APOSENTADOS de 2017**. O evento faz parte do **Programa Pós Aposentadoria (PPA)** que visa promover o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos servidores aposentados do município de Ubatuba.

O IPMU concedeu no período, aposentadoria a 45 segurados e alguns deles participaram do café da manhã. Durante o encontro, a equipe do IPMU esclareceu dúvidas e entregou a documentação pertinente a cada um, bem como apresentou aos novos segurados aposentados os programas e ações promovidos pela Secretaria de Esportes e Lazer e pela Associação dos Aposentados de Ubatuba.

O evento teve a presença de Delcio José Sato, Prefeito Municipal, Silvio Bonfiglioli Neto, Secretário Municipal de Administração, Ronaldo Dias Junior, Chefe de Gabinete, Vanderlei Amorim, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, Wladimir Andres Vega, Coordenador do Programa da Melhor Idade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Diná Simões Incao, Presidente da Associação dos Aposentados de Ubatuba, André de Camargo e Cláudio Lopes de Oliveira representando o vereador Wellington de Moura.





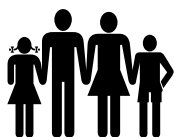
25-POLÍTICA DE PRÁTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS

Através do Ato Normativo 001/2017, a Política de Práticas Ambientais Sustentáveis foi instituída pela Diretoria Executiva do **IPMU**. O documento foi elaborado para formalizar as ações já desenvolvidas, além de fortalecer e incentivar a continuidade de práticas sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus segurados e da sociedade como um todo.

O Programa Previdenciário de Prática Pública Sustentáveis tem como objetivo estimular a reflexão e a mudança de atitudes dos servidores do **IPMU** na gestão socioambiental em suas atividades rotineiras:

- + Desligar equipamentos que não estejam em uso, desconectando da tomada para evitar que fiquem em modo standy by;
- + Diminuir o uso de descartáveis. Utilizar quando possível, copos e xícaras, pratos, recipientes e talheres de material durável, ao invés de itens descartáveis. Economiza no custo dessas despesas e evita geração de resíduo;
- + Evitar o desperdício de água;
- + Imprimir e reproduzir apenas os documentos que são realmente necessários, preferencialmente em modo econômico e, se possível, utilizar o verso das folhas;
- + Manter as lâmpadas ligadas apenas quando necessário. Desligar as lâmpadas sempre ao sair de um ambiente ou quando não for necessário o uso delas. Sempre que possível aproveite a iluminação natural, abrindo as persianas, janelas, etc;
- + Minimizar a geração de resíduos sólidos;
- + Não descartar pilhas e baterias em lixo comum. Pilhas e baterias contêm metais pesados e tóxicos que contaminam o solo e a água. Ao descartar pilhas e baterias, procurar um posto de coleta especial;
- + Não polua. A poluição do meio ambiente é uma das formas que mais o degrada, e que impacta diretamente no nosso modo de viver;
- + Não poluir o solo com produtos químicos ou qualquer outro material poluente;
- + Optar pela aquisição de equipamentos e utensílios que reduzam o consumo de energia elétrica, tenham maior vida útil e que sejam menos agressivos ao meio ambiente;
- + Parceria com cooperativas de recicladores e doe seus resíduos recicláveis. Dessa forma estará reduzindo o volume de resíduos na coleta, lixões e aterros sanitários e, ainda, vai apoiar a atividade produtiva e remunerada dos recicladores de resíduos, que fornecem tais materiais para as indústrias de reciclagem;
- + Priorizar o envio de documentos através de e-mail;
- + Reciclagem. Se não vai mais utilizar, encontre uma maneira de reciclar os materiais que antes seriam descartados. Os papéis que foram utilizados para impressão e não servem mais, podem virar folhas de rascunho ou pequenos blocos de anotação;
- + Reduzir o volume de água nos serviços de limpeza;
- + Separar o lixo produzido e garantir que seja destinado de forma correta, inclusive equipamentos eletrônicos e lâmpadas fluorescentes;
- + Usar de maneira eficiente o ar condicionado. Para que o ar condicionado funcione com maior eficiência, não deixe o equipamento em lugares quentes ou sob a incidência do sol. Faça limpeza dos filtros regularmente. Ao ligar o aparelho feche as portas e janelas e, antes de comprá-los, verifique se o tamanho do local, onde será instalado, para ter certeza de que está de acordo;
- + Utilize somente lâmpadas econômicas;
- + Usar sempre que possível o e-mail para correspondência interna e externa;
- + Usar meio digital sempre que possível para gravação de cópias de ofícios e documentos para arquivo.

A maior parte destas ações já era desenvolvida pelos servidores do **IPMU**. Com a aprovação da Política de Práticas Ambientais Sustentáveis os trabalhos forma intensificados e serão ampliados para os membros dos Conselhos de Administração, membros do Conselho Fiscal, Aposentados, Pensionistas e segurados ativos.



26-SITUAÇÃO FÍSICA

Fisicamente as instalações do **IPMU** se encontram em condições de funcionamento. A limpeza do espaço físico vem sendo realizada por uma pessoa encaminhada pela empresa Seleta Agência Fornecedora de Profissionais Especializados e Profissionalização de Trabalhadores Ltda, diariamente, das 08h às 12hs. O serviço vem sendo realizado a contento encontrando-se as dependências quer de uso interno como externo devidamente limpas e em ordem.

27-PRÊMIO BOAS PRÁTICAS

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** foi contemplado com o **2º lugar** na 8ª edição do Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária, na categoria Instituição de Médio Porte, realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (Aneprem), após análise dos itens de Transparência, Equidade, Ética e Responsabilidade Corporativa e Social.

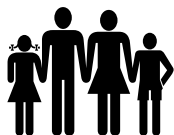
A premiação aconteceu no dia 19 de setembro na cidade de Curitiba (PR), durante o 17º Congresso Nacional de Previdência da Aneprem, prestigiado por grandes autoridades do segmento e por quase 1100 representantes de mais de 20 Estados.

De acordo com o presidente Flávio Bellard Gomes, esta foi a segunda participação da autarquia no prêmio, sendo que no ano de 2016 o **IPMU** ficou em 4º lugar. Segundo o presidente conquistar a 2ª colocação é uma vitória de todos que se dedicaram com afinco a esse trabalho. "Isso provoca uma grande vontade e ânimo para cada vez mais melhorar nossas ações em benefício dos nossos segurados. A boa gestão é a garantia de que o **IPMU** vai propiciar tranquilidade aos nossos aposentados e pensionistas. A colaboração e o envolvimento dos servidores e dos conselheiros do **IPMU** foram muito importantes nessa conquista. As ações que devem ser desenvolvidas com base nos critérios de avaliação são um grande desafio e ao mesmo tempo um estímulo a todos os RPPS para alcançar a premiação" ressalta.

O prêmio visa estimular as unidades gestoras dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) a desenvolverem boas práticas de gestão, por intermédio de ações que possam aperfeiçoar seu desempenho, recuperar e garantir a confiabilidade junto aos seus servidores e segurados.

O objetivo é premiar e estimular as boas práticas de gestão das unidades de RPPS, que visam melhorar a imagem das instituições, assim como aprimorar a gestão como um todo, baseadas na ética, transparência e responsabilidade corporativa e social. Tem como finalidade incentivar os RPPSs em praticar a boa e responsável gestão previdenciária. O direcionamento disso é a valorização dos servidores e a garantia dos seus direitos previdenciários e de seus dependentes. Foram avaliados diversos itens pautados nos princípios da transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social das autarquias.

A premiação contempla três categorias: pequeno porte (até 2.000 segurados), médio porte (de 2.001 a 5.000 segurados) e grande porte (acima de 5.001 segurados). As instituições foram avaliadas por uma comissão julgadora composta por membros da ANEPREM, do Conselho Federal de Administração e da Secretaria da Previdência.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Nessa linha de boas práticas de gestão, além da participação nesse prêmio, o **IPMU** também busca a certificação institucional do Programa Pró-Gestão RPPS, do Ministério da Previdência Social, que passará a ser obrigatório a partir de julho de 2018.

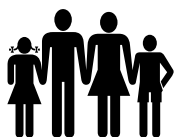
Dentre as ações previstas no manual do Programa, algumas já foram efetivadas, tais como, Código de Conduta e Ética, Política de Segurança da Informação, Cartilha Previdenciária, Programa de Educação Previdenciária, divulgação das Ações de Governança Corporativa, divulgação de Boletins Informativos, capacitação dos servidores e conselheiros, dentre outras.

O Pró-Gestão é um Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência.

A certificação do Pró-Gestão será necessária para a classificação de investidor qualificado, ou seja, essa classificação influenciará diretamente no tipo de investimento que os RPPS poderão fazer, influenciando, assim, na Carteira de Investimentos dos institutos de Previdência e o **IPMU** já adotou cerca de 80% dos itens exigidos e trabalha para a complementação dos demais, no intuito de concluir a adesão dentro do prazo estabelecido.

A edição deste ano do prêmio contou com a inscrição de 28 regimes próprios, dos quais, 22 ficaram acima da pontuação mínima para a classificação. O **IPMU** ficou em **2º lugar** na Categoria de Instituto de Médio Porte e em **7º lugar** no geral.





28-TRANSPARÊNCIA

O **IPMU** mantém atualizado seu website (www.ipmu.com.br) como forma de comunicação e transparência do IPMU para com os seus segurados e com os órgãos de controle.

O site foi criado como um grande instrumento transparência e publicidade. A cada ano de gestão ocorre a necessidade de mais serviços oferecidos para os segurados do **IPMU** e também implementação de ações de transparência, publicidade e eficiência nos serviços oferecidos. É atualizado permanentemente, sendo oferecidos serviços de interesse dos segurados.

Através do site ficam disponíveis a todos os interessados diversas informações institucionais e legais como a composição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, calendário de reuniões, atas das Reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias de Aposentadoria e Pensão, Código de Ética, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da gestão pública.

Política de Transparência

A Política de transparência do **IPMU** acontece através das publicidades no site, no quadro de avisos, publicação de extratos dos, através de divulgação em relatórios mensais, periódicos e prestação de contas anuais. Também na sede do **IPMU**, onde estão arquivados documentos nos quais os servidores buscam informações e são prontamente atendidos.

A Cartilha além de ser um instrumento de orientação aos segurados é também um grande instrumento de transparência de gestão do **IPMU**.

Pesquisa de Satisfação

O **IPMU** mantém no seu site www.ipmu.com.br pesquisa de satisfação de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal.

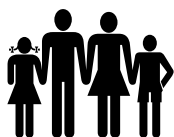
Continuamente o **IPMU** é submetido à avaliação de seus beneficiários (funcionários efetivos ativos, aposentados e pensionistas).

	Ativo	Aposentado	Pensionista
Servidor	182	50	15

	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Atendimento	88	96	30	33

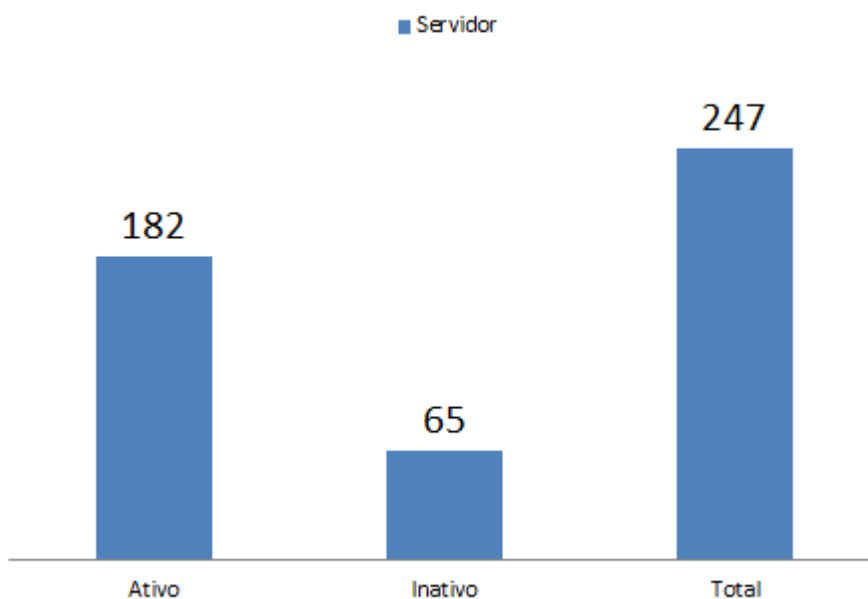
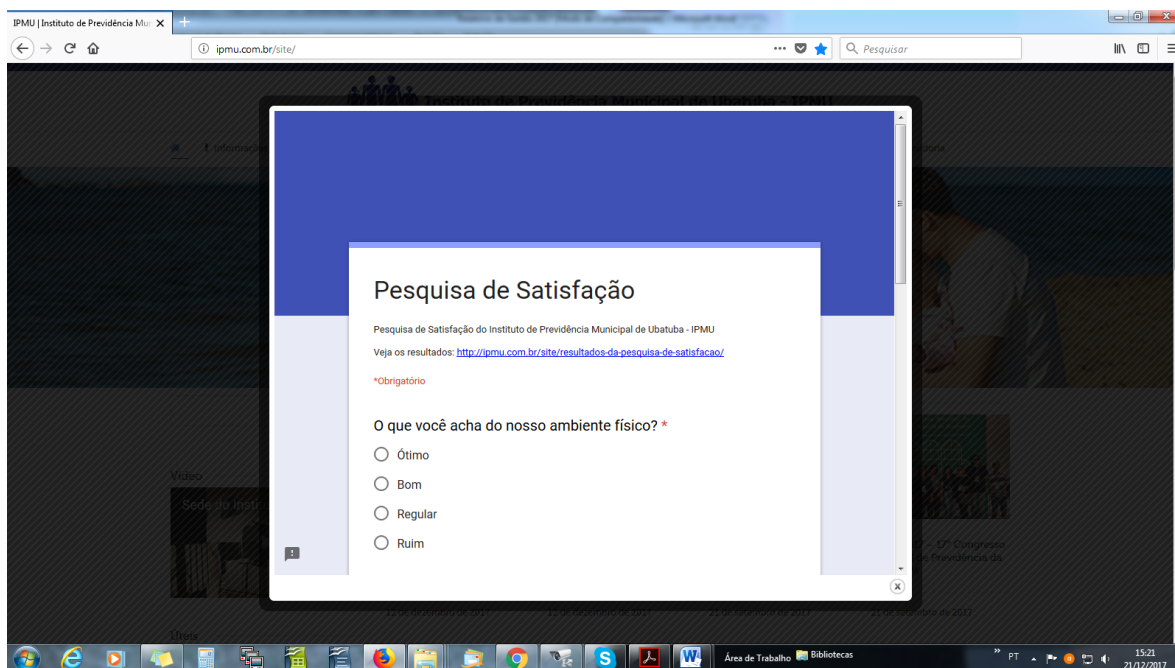
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Ambiente Físico	108	80	30	29

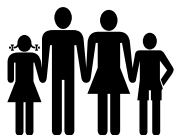
	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Site	69	103	40	35



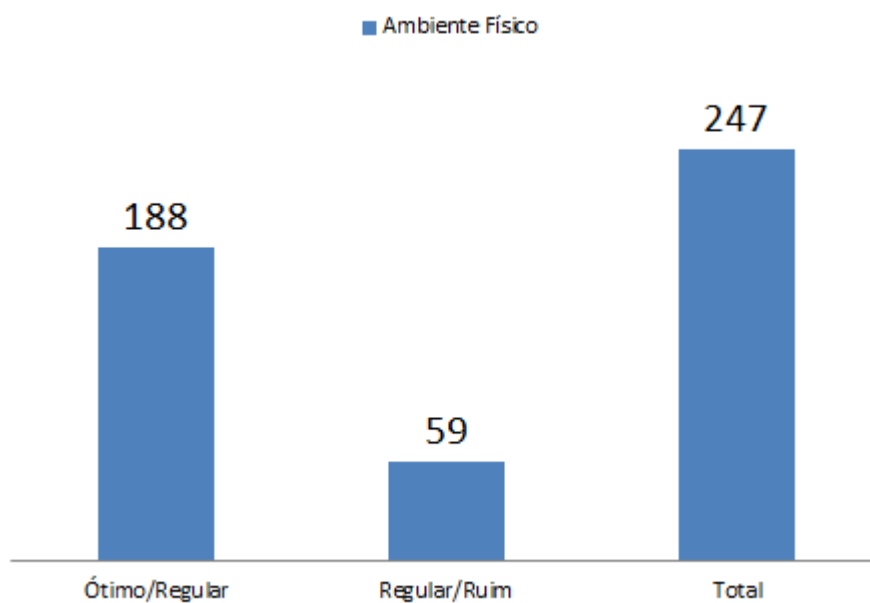
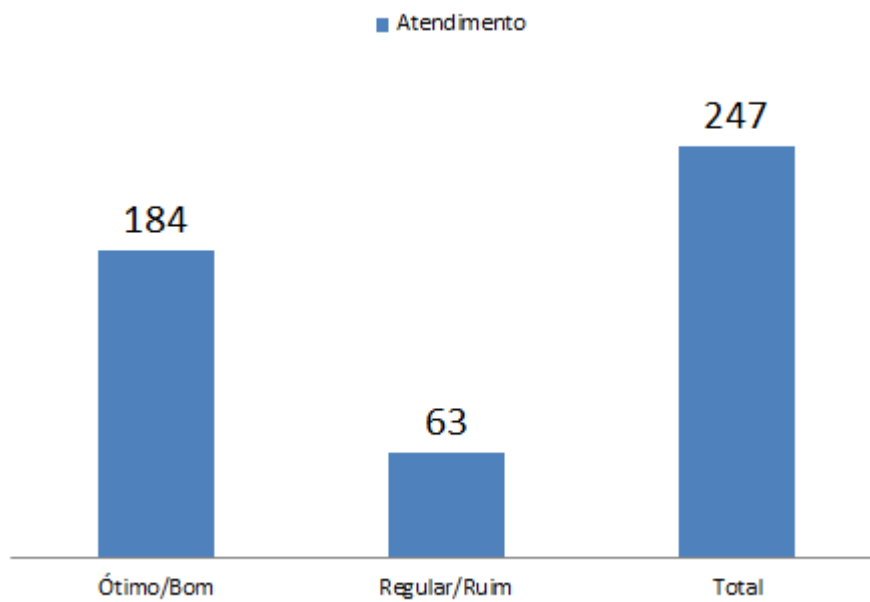
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

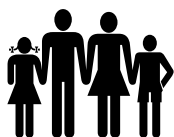
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



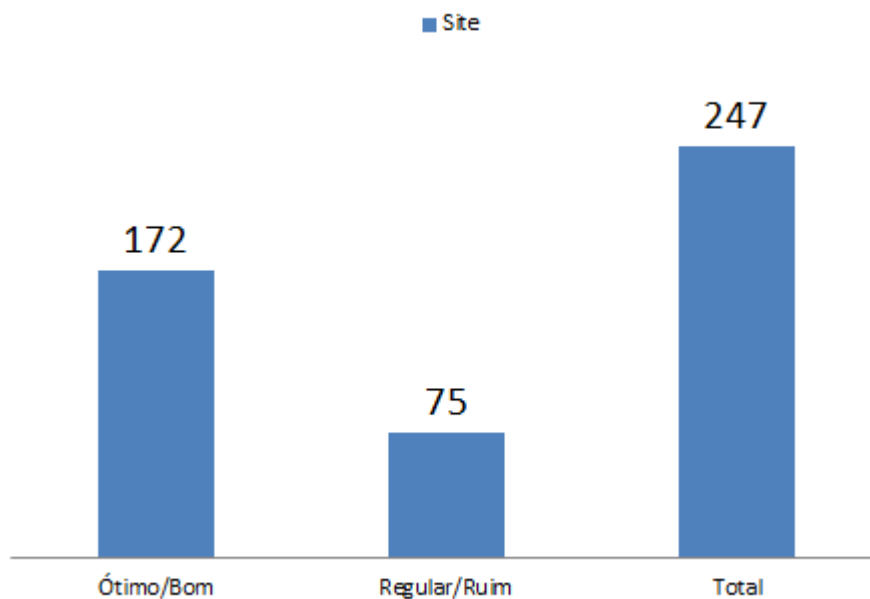


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





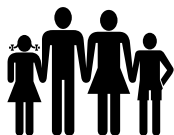
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Informativos

Foram elaborados **12** informativos no ano de 2017, disponibilizados eletronicamente no site www.ipmu.com.br e de forma impressa aos segurados do **IPMU**.

Nome	Ano	Tipo
12- Informativo Dezembro	2017	pdf
11- Informativo Novembro	2017	pdf
10- Informativo Outubro	2017	pdf
09- Informativo Setembro	2017	pdf
08- Informativo Agosto	2017	pdf
07- Informativo Julho	2017	pdf
06- Informativo Junho	2017	pdf
05- Informativo Maio	2017	pdf
04- Informativo Abril	2017	pdf
03- Informativo Março	2017	pdf
02- Informativo Fevereiro	2017	pdf
01- Informativo Janeiro	2017	pd



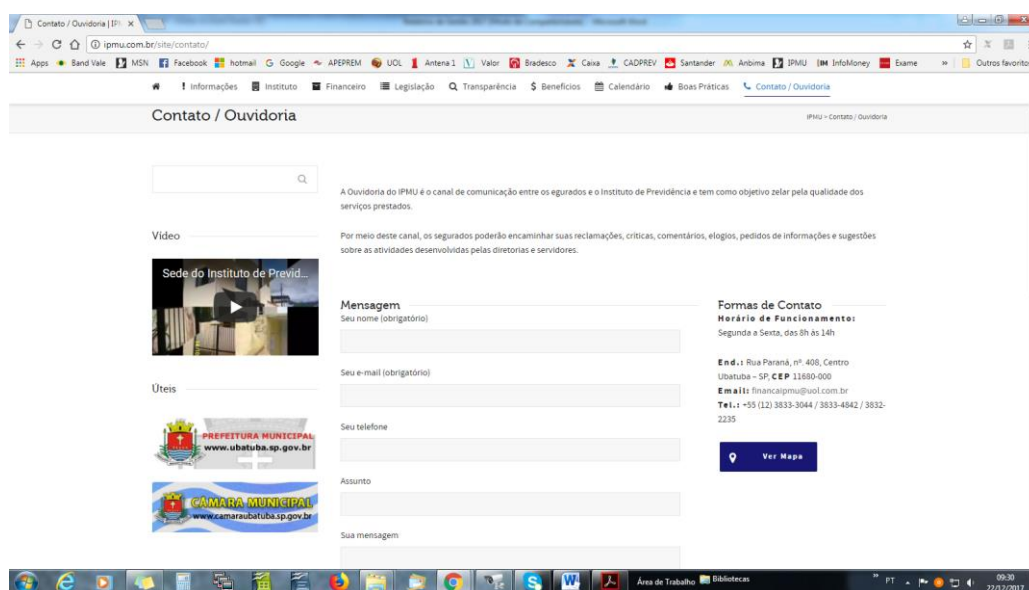
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

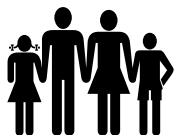


Ouvidoria

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os segurados e o **IPMU** e tem como objetivo zelar pela qualidade dos serviços prestados, tendo o compromisso de avaliar as sugestões e observações levantadas pelos segurados, de forma a possibilitarem o aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais e tornar o trabalho realizado mais efetivo e transparente, promovendo a melhoria no desenvolvimento das atividades de integração entre o segurado e o **IPMU**.

Por meio deste canal, os segurados poderão encaminhar suas reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelas diretorias e servidores.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Política de Segurança da Informação:

A Política de Segurança da Informação tem por objetivo: reduzir perda de dados; minimizar a possibilidade de acessos não autorizados bem como de utilização e de alterações indevidas dos dados e sistema de informação; garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações de interesse da administração e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da administração. Todos os recursos computacionais do **IPMU** tem por finalidade única e exclusiva servir aos usuários autorizados na realização de atividades profissionais e relacionadas estritamente com os serviços de interesse da autarquia, sendo expressamente vedado o uso para fins particulares

Tecnologia da Informação – T.I.

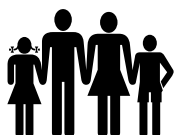
Na área de Tecnologia da Informação, que é responsável por executar, gerenciar o planejamento, implantação, configuração e a manutenção de equipamentos, sistemas de informação e da infraestrutura de informática do **IPMU**.

No exercício de 2017 foram executados alguns projetos e ações:

- ✚ Segurança da Informação: foram adquiridas novas licenças de solução de proteção (antivírus, firewall, etc) para a rede de computadores do **IPMU**.
- ✚ Renovação do ambiente: foram adquiridos novos equipamentos.

Código de Ética:

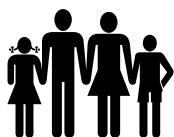
O Código de Ética próprio do **IPMU** foi criado através do Ato Normativo nº 001 de 20 de Dezembro de 2014 com o objetivo estabelecer valores que devem ser praticados pelos profissionais da instituição. Nele está especificado os direitos e deveres, o que é vetado eticamente no desempenho das suas respectivas funções e as possíveis punições no caso de desobediência as diretrizes estabelecidas.



29-ATENDIMENTO

Relatório de Atendimento realizado pela Diretoria Executiva do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017:

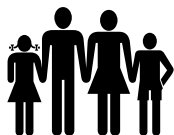
2017	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abertura de Processos Aposentadoria	2	0	2	3
Abertura de Processos Outros Assuntos	0	0	0	1
Abertura de Processos de Restituição Prev.	0	0	0	1
Agendamento de CTC	1	4	1	2
Correio	0	0	1	0
Entrega de CTC	0	0	0	1
Entrega de Holerites	214	286	338	521
Entrega de Portaria de Aposentadoria	0	4	5	6
Entrega de Portaria de Pensão	1	0	0	0
Entrega de Carteirinha de Aposentado	14	0	1	0
Entrega de Comunicado de Despacho e Notificação	0	0	2	0
Entrega de outros documentos	0	0	3	1
Informações sobre outros documentos	0	0	4	1
Informação sobre Aposentadoria	1	0	1	0
Informação sobre Holerite	8	0	2	0
Informação sobre Serviços Bancários	3	0	6	0
Recebimento e Protocolo requerimentos	5	0	0	1
Recebimento e Protocolo outros documentos	0	0	2	1
Recebimento e Protocolo ratificação de apos.	0	0	0	1
Recebimento de Notificação Judicial	0	0	1	0
Recadastramento de Inativos	20	0	0	0
Recadastramento de Servidores ativos	13	4	4	16
Atendimentos Presenciais	282	298	373	556



30-TREINAMENTO

O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico da atual gestão do **IPMU**. Em 2017, foram realizadas capacitação, relativas a participações em cursos, palestras, seminários e congressos.

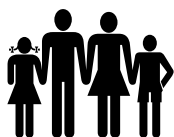
	Evento	Local	Participantes
15, 16 e 17/Fevereiro	Curso Certificação ANBIMA	São Paulo	Sirleide (Diretora Financeira) Osieo (Comitê de Investimentos)
22/Fevereiro	IBRAP Curso de Capacitação Pregoeiro	São Paulo	Flávio (Presidente) Ireni (Diretora Administrativa) Vanessa (Procuradora)
26/Abril	Palestra Cenário Econômico Banco Santander	São José dos Campos	Flávio (Presidente) Sílvia (Comitê de Investimentos) Sirleide (Diretora Financeira)
08 a 11/Maio	Curso CPA 10	Caraguatatuba	Claudia Romana (Conselho Fiscal) Ernelly (Conselho de Administração - Suplente) Fernando (Contador) Flávio (Presidente) Luiz Alexandre (Agente) Wellington (Contador)
19/Maio	Seminário Temático RPPS Panorama de Investimentos	São Paulo	Flávio (Presidente) Sílvia (Comitê de Investimentos) Sirleide (Diretora Financeira)
25/Maio	Tribunal de Contas Ciclo de Debates com agentes Políticos	São José dos Campos	Flávio (Presidente) Wellington (Contador)
22 a 24/Junho	Expert 2017 XP Investimentos	São Paulo	Flávio (Presidente) Sílvia (Comitê de Investimentos) Sirleide (Diretora Financeira)
21/07	Palestra Cenário Econômico Banco Santander	São José dos Campos	Flávio (Presidente) Sirleide (Diretora Financeira) Sílvia (Comitê de Investimentos)
19 a 20/Setembro	Congresso Nacional ANEPREM	Curitiba	Diego (Conselho de Administração) Fernando (Contador) Flávio (Presidente) Gláucia (Conselho de Administração) Osieo (Conselho de Administração) Rosângela Briet (Conselho de Administração) Sílvia (Conselho de Administração) Sirleide (Diretora Financeira) Vanessa (Procuradora) Wellington (Contador)
04/Outubro	Tribunal de Contas Curso Gestão de Contratos	Jacaré	Fernando (Contador) Flavio (Presidente) Vanessa (Procuradora) Wellington (Contador)
06 a 10/Novembro	Congresso de Técnicos de Contabilidade	Serra Negra	Fernando (Contador) Sirleide (Diretora Financeira) Wellington (Contador)



31-CONSELHOS

Ao longo do exercício de 2017 foram realizadas 13 reuniões com os membros do Conselho de Administração, 09 reuniões com os membros do Conselho Fiscal e 19 reuniões com os membros do Comitê de Investimentos. Todas as atas estão disponibilizadas do site www.ipmu.com.br.

Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Comitê de Investimentos
18/01/2017	23/02/2017	12/01/2017
14/02/2017	05/04/2017	13/02/2017
22/03/2017	12/05/2017	16/03/2017
26/04/2017	19/06/2017	12/04/2017
17/05/2017	14/07/2017	15/05/2017
20/06/2017	30/08/2017	23/05/2017
19/07/2017	10/10/2017	08/06/2017
22/08/2017	20/10/2017	28/06/2017
22/09/2017	13/12/2017	11/07/2017
10/10/2017		19/07/2017
18/10/2017		17/08/2017
16/11/2017		04/09/2017
13/12/2017		22/09/2017
		02/10/2017
		06/10/2017
		16/10/2017
		25/10/2017
		13/11/2017
		06/12/2017



32-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluímos 2017, um ano marcado por inúmeras dificuldades e desafios, entretanto terminamos com a consciência do dever cumprido dentro das possibilidades que nos foram evidenciadas. Pela segunda vez o **IPMU** se submeteu à concorrência nacional do Prêmio “Boas Práticas de Gestão de RPPS” permitido e facilitado pela ANEPREM – Associação Nacional de Previdência Estadual e Municipal, sendo, sem dúvida, uma grande oportunidade para que a gestão previdenciária fosse testada frente a diversos critérios estabelecidos. As novas normas, a fiscalização, as exigências legais pertinentes, se observadas fielmente, só induzem a organização previdenciária ao caminho certo, vez que proporcionam uma gestão comprometida com a legalidade, com a excelência.

A série de dados e informações apresentadas no **Relatório de Gestão de 2017** demonstram que foram muitos os desafios enfrentados na gestão do sistema previdenciário municipal, desafios que a cada encerramento de exercício se renovam e se ampliam.

Além dos gestores, os demais participantes da condução do **IPMU**, como os membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, vêm tendo uma atuação mais decisiva no dia a dia do **IPMU**, recebendo capacitação e informação, de sua importância na formulação das diretrizes a serem executadas durante o ano.

É com muita seriedade e responsabilidade que tem sido conduzido a gestão previdenciária pelo **IPMU**, o que faz desta autarquia previdenciária, um bom exemplo de qualidade de gestão.

Para o ano de 2018 muitas são as metas a serem alcançadas, podendo ser eleitas como principais as enunciadas a seguir:

- ✚ Attingir a meta atuarial para o ano de 2018, conforme previsto na Política de Investimentos (INPC+6,00% a.a.);
- ✚ Continuidade da divulgação do **IPMU** junto às diversas secretarias municipais;
- ✚ Continuidade nas palestras para os servidores ativos;
- ✚ Efetuar o recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas;
- ✚ Implantar o recadastramento dos servidores ativos;
- ✚ Implantar o SIPREV/Gestão – Sistema Integrado de Informações;
- ✚ Implementação do eSocial;
- ✚ Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- ✚ Nomeação de novos servidores.

Ubatuba, 02 de fevereiro de 2018

Sirleide da Silva

Diretora Financeira do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba – IPMU